



Brasília, 24 de setembro de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 36

Atos do Presidente.....	1
Comissão de Coordenação Geral	5
Secretaria-Geral da Presidência.....	6
Secretaria de Comunicação.....	6
Instituto Serzedello Corrêa	6
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	8
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	9
Secretaria-Geral de Administração.....	10
Secretaria-Adjunta de Administração.....	11
Secretaria de Gestão de Pessoas	23
Diretoria de Gestão Estratégica de Pessoas.....	25
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	26
Diretoria de Pagamento de Pessoal	31
Diretoria de Saúde.....	39
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	41
Secretaria-Geral de Controle Externo	41
Secretaria de Fiscalização de Obras 1.....	41
Secretaria de Fiscalização de Obras 3.....	43
Secretaria de Fiscalização de Obras 4.....	45
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1	50
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2	52
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	52
1ª Secex	53
6ª Secex	55
8ª Secex	55
9ª Secex	56
Secex-AC.....	59
Secex-AM.....	62
Secex-AP	66
Secex-BA.....	67
Secex-CE	72
Secex-ES.....	73
Secex-GO	76
Secex-MG.....	77
Secex-MS	81
Secex-MT	83
Secex-PA	84
Secex-PB	85
Secex-PE.....	87
Secex-PI.....	89
Secex-PR	90
Secex-RJ.....	91
Secex-RN.....	101
Secex-RR.....	102
Secex-RS	102
Secex-SE.....	107
Secex-SP.....	108
Secex-TO.....	111
Anexos	113

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 210, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-025.331/2012-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora ITALA RAMALHO DE QUEIROZ, matrícula 514-2, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 10 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 2 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Publicada no DOU de 18/9/2012, Seção 2, p. 48)

PORTARIA-TCU Nº 211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

(Publicada no DOU de 19/9/2012, Seção 1, p. 113)

PORTARIA-TCU Nº 212, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, no período de 18 a 21/9/2012, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 213, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Weder de Oliveira para exercer as funções de Ministro, no período de 19 a 21/9/2012, em virtude de afastamento do Ministro José Jorge, por motivo de viagem em missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 214, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-028.683/2012-9, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 23 de agosto de 2012, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por LEONARDO ARRUDA DO AMARAL ANDRADE, matrícula nº 9312-2, pelo motivo de posse em outro cargo inacumulável.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2012, Seção 2, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 215, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº TC-029.711/2012-6, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 28 de agosto de 2012, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por MAXWELL MONTEIRO ANDRADE DE SOUSA, matrícula nº 8646-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2012, Seção 2, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 216, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-026.949/2012-1, resolve:

APOSENTAR, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Operacional, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, DIGILMAR FERNANDES RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1673-0, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, e § 21, da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, acrescidos da vantagem prevista no art. 13 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2012, Seção 2, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 217, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, o AUFC (Área Controle Externo) GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, da função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2012, Seção 2, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 218, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula nº 5879-3, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, ficando, em consequência, dispensado da função de Oficial de Gabinete, código FC-3, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2012, Seção 2, p. 66)

PORTARIA-TCU Nº 219, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Tornar sem efeito, as Portarias-TCU nºs 217 e 218, de 18 de setembro de 2012, publicadas no DOU, de 19 de setembro de 2012, Sessão 2, página 66.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 20/9/2012, Seção 2, p. 55)

PORTARIA-TCU Nº 220, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar, a pedido, o AUFC (Área Controle Externo) GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, da função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 24/9/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-TCU Nº 221, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO, Matrícula nº 5879-3, para exercer a função de confiança de Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, no Gabinete do Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, ficando, em consequência, dispensado da função de Oficial de Gabinete, código FC-3, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 24/9/2012, Seção 2, p. 52)

DESPACHOS**ESTÁGIO PROBATÓRIO
- Homologação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 30 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DENISE RENOVATO ALVES, TEFC, 8567-7	012.950/2010-6
LÍVIA FERNANDA SILVA, TEFC, 8568-5	012.921/2010-6

Em 31 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JAMILE MEDEIROS FON, TEFC, 8540-5	012.906/2010-7

Em 10 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOAQUIM QUADROS TONHÁ, AUFC, 8609-6	013.243/2010-1

Em 12 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALESSANDRA FONSECA SANTOS, AUFC, 8650-9	011.907/2010-0
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA, AUFC, 42358-0	013.233/2010-6
FÁBIO HEIDRICH DE OLIVEIRA, AUFC, 8640-1	013.396/2010-2
MARCELLO DAVID ROCHA, AUFC, 8622-3	013.276/2010-7
MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA, AUFC, 8618-5	013.296/2010-8
RAFAEL MARTINS GOMES, AUFC, 8680-0	012.822/2010-8
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA, AUFC, 8597-9	012.823/2010-4
RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES, AUFC, 8648-7	012.897/2010-8
VITOR MACHADO FERREIRA, AUFC, 8583-9	012.979/2010-4

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova a realização do Projeto Integração do Sistema de Planejamento Institucional – INTERPLAN.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

PORTARIA-CCG Nº 24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA-SECOM Nº 1, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012**

Designa servidores para atuar como fiscalizadores de Contrato.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Emerson Douglas Bonfim Macedo, matr. 7774-7, Cláudia de Abreu Martins, matr. 1650-0; Renata Dias Vilarinho Ribeiro, matr. 3676-5 e Patrícia Luque Carreiro, matr. 6018-6, para executar os serviços de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 34/2012, celebrado com a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA
Secretário

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**EDITAIS****EDITAL-ISC Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012**
Processo Seletivo para o Programa Minerva

(...)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS**ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA-ISC/SEGEF Nº 2, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

Designação de equipe multiprofissional do TCU, no âmbito do Concurso Público AUFC-TI-2010 e do Concurso Público AUFC-2011.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA - SEGEP, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o disposto no art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que, ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

Considerando as categorias de deficiência estabelecidas pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

Considerando o disposto no art. 10-A da Portaria-TCU nº 165, de 28 de julho de 2006, que estabelece o acompanhamento semestral do servidor ingresso neste Tribunal na condição de portador de deficiência, durante todo o estágio probatório, por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor;

Considerando o disposto no item 11.6.5, da Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, que institui o Manual de Perícia na área de saúde do Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica constituída equipe multiprofissional para avaliar, durante o estágio probatório, a compatibilidade entre as atribuições do cargo exercido pelo servidor e a deficiência por este apresentada quando ingressou no TCU, na condição de portador de deficiência, conforme Edital nº 2 - TCU-AUFC-TI, de 14 de junho de 2010 e no Edital nº 2 - TCU - AUFC, de 26 de agosto de 2011.

§ 1º Compete à equipe multiprofissional emitir parecer com informações concernentes à compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório, observando-se:

I - as informações prestadas pelo servidor, à época candidato, no ato da inscrição para o Concurso Público;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou função que o servidor está desempenhando;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo servidor, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

§ 2º Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando os termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 3º As informações fornecidas pela equipe multiprofissional serão anexadas ao processo de estágio probatório de cada servidor.

Art. 2º A equipe multiprofissional, responsável pela verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo servidor e o exercício normal das atribuições do cargo, será constituída pelos seguintes servidores, nos termos do § 2º do art. 10-A da Portaria-TCU nº 165, de 2006:

I - Glauco Antônio Bezerra Japiassu, AUFC-Médico, matrícula 3691-9, do Serviço Ambulatorial de Saúde;

II - Tânia Mara Leite Silva, AUFC-CE, matrícula 7839-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

III - Paulo André Mattos de Carvalho, AUFC-TI, matrícula 2439-2, da 3ª Diretoria de Soluções de Tecnologia da Informação;

IV - José Eliomá Oliveira Albuquerque, AUFC-CE, matrícula 3186-0, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

V - Mauro Giacobbo, AUFC-CE, matrícula 672-6, da Secretaria de Soluções de TI;

VI - Elieser Cavalcante da Silva, AUFC-CE, matrícula 3526-2, da Diretoria de Licitações.

Parágrafo único: Em caso de impedimento ou ausência de membros titulares, a equipe multidisciplinar a que se refere o caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

I - José Renato Alves Affonso, AUFC-TI, matrícula 7651-1, da Diretoria de Relacionamento com Clientes;

II - Carolina Beserra Pfeilsticker de Almeida, AUFC-CE, matrícula 8112-4, da Secretaria de Gestão de Pessoas; ou

III - Marcelo Barros da Cunha, AUFC-CE, matrícula 6597-8, da 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização, Desestatização e Regulação 2.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária de Gestão de Pessoas substituta

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 11 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PEDRO DE S. COUTINHO FILHO/AUFC/7629-5	IX Conferência Internacional de Perícias em Crimes Cibernéticos - ICCyber 2012	26 a 28/9/2012	Brasília/DF

(TC 025.233/2012-2, R\$ 550,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
LEONEL MUNHOZ COIMBRA/AUFC/5089-0 RENAN MARTINS DE SOUSA/AUFC/9434-0	SEB201 - Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Energia e Fundamentos do Setor Elétrico Brasileiro	20/9/2012 e 4/10/2012	São Paulo/SP

(TC 031.742/2012-2, R\$ 2.380,00, mais diárias e passagens)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLÁUDIO S. CASTELLO BRANCO/AUFC/2489-9 CLEMENTE A. PEREIRA DE SOUSA/AUFC/379-4 EUGENIO PACCELLI DE P. CORREA/AUFC/442-1 WILSON MAURICIO P. F. LIMA/AUFC/3041-4	VI Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública	17 e 18/9/2012	Goiânia/GO

(TC 027.429/2012-1, R\$ 4.290,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 14 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADERBAL AMARO DE SOUZA/AUFC/5610-3 TIAGO MODESTO C. COSTA/AUFC/6853-8	Global Agribusiness Forum	25 e 26/09/2012	São Paulo/SP

(TC 030.609/2012-7, R\$ 7.040,00, mais diárias e passagens)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLÁUDIO NEVES ALMEIDA/AUFC/3841-5 FABIANA TEIXEIRA DE C. LENZA/AUFC/3863-6 JANAÍNA CAMARGO ROSAL/AUFC/3387-1 MARIA A. DE FÁTIMA P. OLIVEIRA/AUFC/2556-9 SARAH EUGÊNIA DE S. MIRANDA/TEFC/5862-9	INSIGHT II	31/10 a 4/11/2012	Brasília/DF

(TC 031.739/2012-1, R\$ 9.850,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS/AUFC/3090-2 AGOSTINHO G. T. DE CARVALHO/AUFC/6262-9	Fórum Brasileiro sobre o Regime Jurídico das Empresas Estatais	27 a 28/9/2012	Brasília/DF

(TC 029.502/2012-8, R\$ 2.980,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 10 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADRIANA DE ALMEIDA MENEZES/TEFC/6007-0	Curso de Administração Orçamentária e Financeira	1º a 5/10/2012	Brasília/DF

(TC 028.394/2012-7, R\$ 1.780,00)

Em 11 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PEDRO KOSHINO/AUFC/2746-4 FLÁVIO SPOSTO POMPÊO/AUFC/6014-3	18º Congresso Internacional de Educação a Distância e mini curso do evento	23 a 26/9/2012	São Luís/MA

(TC 026.518/2012-0, R\$ 2.600,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BEATRIZ PINHEIRO DE M. GOMES/AUFC/2656-5 MÁRCIA M. DE A. ALTOUNIAN/AUFC/2655-7 PATRÍCIA P. G. DE S. FERREIRA/AUFC/6247-2	II Workshop Internacional de Arquitetura da Informação e Multimodalidade	17 a 21/9/2012	Brasília/DF

(TC 030.991/2012-9, R\$ 500,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BEATRIZ PINHEIRO DE M. GOMES/AUFC/6242-1 KÉLEM CRISTINA A. DOS SANTOS/AUFC/2656-5 PATRÍCIA P. G. DE S. FERREIRA/AUFC/6247-2	V Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas	26 a 28/9/2012	Florianópolis/SC

(TC 027.468/2012-7, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Recurso hierárquico -**

Em 11 de setembro de 2012

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS, AUFC, Matrícula 3196-8, do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.

(TC 028.360/2011-7)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 18 de setembro de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; item 3 da alínea “p”, inciso III, art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora aposentada SUZI MARA PICCOLO, AUFC, Matrícula 3682-0, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruídos, bem como o seu pagamento o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 018.779/2012-3)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

**INDEFERIMENTO DO PAGAMENTO DE VALORES RELATIVOS À URV
- Pedido de reconsideração -**

Em 12 de setembro de 2012

CONHECENDO no processo de interesse de LÚCIA DE OLIVEIRA, herdeira da ex-servidora Clotilde de Oliveira, do pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 004.628/2012-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 73, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUILHERME BARBOSA NETTO, Matrícula 3117-8, do Gabinete do Procurador-Geral, para a Secretaria das Sessões/SEGEPRES, a contar de 24 de setembro de 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 74, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) GUALTER RAMALHO PORTELLA, Matrícula 3176-3, do Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, para a Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, a contar de 17 de setembro 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 75, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo TC-032.236/2012-3, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ROSENDO SEVERO DOS ANJOS NETO, Matrícula 2510-0, da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, para o registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, no período de de 11/3/2013 a 10/3/2016, ao final do qual retornará à lotação de origem.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 029.524/2012-1 à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do Workshop - FOC - Fundações de Apoio;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dias 20 e 21/9/2012;

PROCESSO: TC 032.130/2012-0.

Em 13 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE/4201-3	AUFC	19 a 23/9/2012	3,5	3	355,00	101,04	1.141,46	378,00	1.519,46
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA/7608-2	AUFC	19 a 22/9/2012	3,5	3	355,00	101,04	1.141,46	378,00	1.519,46
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES/3043-0	AUFC	19 a 21/9/2012	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30
JERUSA ALVES DE OLIVEIRA/3845-8	AUFC	19 a 22/9/2012	3,5	3	355,00	101,04	1.141,46	378,00	1.519,46
JOSÉ JANAILDO DO SANTOS/8170-1	AUFC	19 a 22/9/2012	3,5	3	355,00	101,04	1.141,46	378,00	1.519,46
RAIMUNDO NONATO COUTINHO/283-6	AUFC	19 a 22/9/2012	3,5	3	355,00	101,04	1.141,46	378,00	1.519,46
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS/747-1	AUFC	19 a 22/9/2012	3,5	3	355,00	101,04	1.141,46	378,00	1.519,46

Obs: dia 23/9/2012 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Setic nº 040/2012, de 11/9/2012 (peça nº 1);
 ATIVIDADE/SERVIÇO: visitas técnicas ao TJ-RS e à Secex-RS;
 LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, de 17 a 19/9/2012;
 PROCESSO: TC 033.307/2012-1.

Em 13 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (1)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE / 5562-0	A UFC/ FC -4	17 a	1	1	414,00	33,68	1.027,30	378,00	1.405,30
		19/9/2012	1,5	1,5	465,00	50,52			
EDUARDO CHAVES FERREIRA / 6267-7	A UFC/ FC -4	17 a	1	1	414,00	33,68	1.027,30	378,00	1.405,30
		19/9/2012	1,5	1,5	465,00	50,52			
RAINÉRIO RODRIGUES LEITE / 2855-0	A UFC/ FC -5	18 a 20/9/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30
RICARDO DE FARIAS SANTOS / 6249-9	A UFC/ FC -3	18 a 20/9/2012	2,5	2,5	465,00	84,20	1.078,30	378,00	1.456,30

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
 - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 028.023/2012-9 (peça nº 1);
 EVENTO: “41ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação”;
 LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, de 3 a 5/10/2012;
 PROCESSO: TC 031.773/2012-5.

Em 13 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO / 40899-9	A UFC	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
EMMANUEL DO VALE MADEIRO / 8627-4	A UFC	2 a	3,5	3,5	465,00	117,88	1.847,78	378,00	2.225,78
		7/10/2012 (1)	1	½	355,00	16,84			
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM / 8675-4	A UFC	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO / 8630-4	A UFC	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
IVAN LÚCIO SANTILLO / 8657-6	A UFC	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
JOÃO RICARDO PEREIRA / 8662-2	A UFC	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS / 2834-7	A UFC/ FC -5	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
ROSENO GONÇALVES LOPES / 8571-5	A UFC	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
SERGIO LINS LUBAMBO / 8665-7	A UFC	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS / 8603-7	A UFC/ FC -4	2 a 5/10/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62

Notas: 1 - ônus até 6/10/2012;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 027.429/2012-1 (peça nº 1);

EVENTO: “VI Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública”;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, dias 17 e 18/9/2012;

PROCESSO: TC 033.430/2012-8.

Em 13 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO / 2489-9	AUFC/ FC -5	18/9/2012	½	½	465,00	16,84	215,66	378,00	593,66
CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA / 379-4	AUFC	16 a 19/9/2012	2,5	1,5	465,00	50,52	1.492,30	378,00	1.870,30
			1	1	414,00	33,68			
EUGÊNIO PACCELLI DE PAULA CORRÊA / 442-1	AUFC/ FC -5	16 a 18/9/2012	2,5	1,5	465,00	50,52	1.111,98	378,00	1.489,98
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA / 3041-4	AUFC/ FC -4	16 a 19/9/2012 (1)	2,5	1,5	465,00	50,52	1.492,30	-	1.492,30
			1	1	414,00	33,68			

Notas: 1 - deslocamento em veículo próprio;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 6;

EVENTO: “Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas Federais”;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis/SC, de 1º a 5/10/2012;

PROCESSO: TC 019.027/2012-5.

Em 13 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
LUCIANO CASSIO DE SOUZA / 6551-0	AUFC/ FC -3	30/9 a 6/10/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
LEANDRO SANTOS DE BRUM / 3582-3	AUFC	30/9 a 6/10/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO / 7602-3	TEFC/ FC -3	27/9 a 6/10/2012(1)	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10

Notas: 1 - ônus a contar de 30/9/2012;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC à peça 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas Federais;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, no período de 26/11 a 30/11/2012;

PROCESSO: TC 029.666/2012-0

Em 14 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARMEM LÚCIA RODRIGUES DA SILVA/2728-6	TEFC/ FC -3	25/11 a 01/12/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
LUIZ ROBERTO VITORIANO/3553-0	TEFC/ FC -3	25/11 a 01/12/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10
SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA/2136-9	TEFC/ FC -3	25/11 a 01/12/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Adadmin/Segedam no Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça nº 5);

ATIVIDADE/EVENTO: visita técnica à Feira *Office Solution*;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 18 a 21/9/2012;

PROCESSO: TC 031.881/2012-2.

Em 14 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES / 6283-9	AUFC/ FC -3	17 a 19/9/2012	2,5	2,5	383,00	84,20	873,30	378,00	1.251,30
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES / 3025-2	TEFC	17 a 19/9/2012	2,5	2,5	383,00	84,20	873,30	378,00	1.251,30

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC à peça 1;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: 18º Congresso Internacional de Educação a Distância e mini curso do evento;
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Luís/MA, no período de 23/9 a 26/9/2012;
 PROCESSO: TC 033.159/2012-2

Em 14 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FLÁVIO SPOSTO POMPEO /6014-3	AUFC	22/9 a 27/9/2012	5,5	3,5	383,00	117,88	1.988,62	378,00	2.366,62
PEDRO KOSHINO/2746-4	AUFC/ FC-3	22/9 a 27/9/2012	5,5	3,5	383,00	117,88	1.988,62	378,00	2.366,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 031.742/2012-2;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento externo “SEB201 - Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Energia”;
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 20/9/2012;
 PROCESSO: TC 033.181/2012-8.

Em 14 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
LEONEL MUNHOZ COIMBRA/5089-0	AUFC/ FC-4	19 a 21/9/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Setic nº 037/2012, de 10/9/2012 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: acompanhamento da mudança da infraestrutura de TI da Secex-RJ e da Secex-9 e instalação do *link* de rede *wan* e de equipamentos de rede *wi-fi*;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, de 19 a 25/9/2012;

PROCESSO: TC 031.878/2012-1.

Em 14 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
VALMIR ANDRE DE SENA / 9101-4	AUFC	19 a 25/9/2012	6,5	4,5	355,00	151,56	2.155,94	378,00	2.533,94
FÁBIO ALCIDES DE SOUZA / 5559-0	AUFC	19 a 25/9/2012	6,5	4,5	355,00	151,56	2.155,94	378,00	2.533,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 030.609/2012-7;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar no evento externo “Global Agribusiness Fórum”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dias 25 e 26/9/2012;

PROCESSO: TC 033.679/2012-6.

Em 17 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ADERBAL AMARO DE SOUZA/5610-3	AUFC	24 a 27/9/2012	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62
TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA/6853-8	AUFC	24 a 27/9/2012	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias-Correg nºs 14 e 15/2012, às peças 1 e 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Ordinária na Secex-SE;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Aracaju/SE, no período de 25/09 a 28/09/2012;

PROCESSO: TC 032.969/2012-0

Em 17 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
AFONSO VELEZ DA SILVA/1545-8	TEFC/ FC -2	24/9 a 29/9/2012	3	5	370,00	168,40	2.323,10	378,00	2.701,10
			2,5		552,60				
CARLOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO/4217-0	AUFC/ FC -5	(*) 27/9 a 30/9/2012	2,5	2	552,60	67,36	1.314,14	378,00	1.692,14
DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS/398-0	AUFC	24/9 a 29/9/2012	3	5	370,00	168,40	2.323,10	378,00	2.701,10
			2,5		552,60				
MARISSOL MARQUES COSTA/4561-6	TEFC	24/9 a 28/9/2012	3	4,5	370,00	151,56	1.787,34	378,00	2.165,34
			1,5		552,60				
RAIMUNDO NONATO GOMES/2567-4	AUFC	24/9 a 29/9/2012	3	5	370,00	168,40	2.323,10	378,00	2.701,10
			2,5		552,60				

(*) Com ônus para o TCU no período de 27/9 a 29/9/2012

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segedam à peça 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar visita técnica ao Tribunal Regional do Trabalho - TRT 3ª Região;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte, de 18 a 20/9/2012;

PROCESSO: TC 033.059/2012-8.

Em 17 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO CORREA DA SILVA/137-6	AUFC/ FC-4	18 a 20/9/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO/2907-6	TEFC/ FC-3	18 a 20/9/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Presidente às peças nºs 6 a 8 e de 10 a 13;

ATIVIDADE/EVENTO: inauguração das novas instalações da Secex-RJ e da Secex-9;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 21/9/2012;

PROCESSO: TC 031.993/2012-5.

Em 18 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA/3620-0	Ministro	21/9/2012	½	½	614,00	16,84	290,16	378,00	668,16
AROLDI CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	20 a 22/9/2012	2,5	2	614,00	67,36	1.467,64	378,00	1.845,64
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro- Substituto	20 e 21/9/2012	1,5	1,5	571,00	50,52	805,98	378,00	1.183,98
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA / 3026-0	Subprocu- radora- Geral	20 a 23/9/2012 ⁽¹⁾	2,5	2	571,00	67,36	1.360,14	378,00	1.738,14
PAULO SOARES BUGARIN/ 47-7	Subprocur- ador-Geral	20 a 22/9/2012	2,5	2	571,00	67,36	1.360,14	378,00	1.738,14
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA / 2696-4	Procurador	20 e 21/9/2012	1,5	1,5	528,00	50,52	741,48	378,00	1.119,48
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO / 2972-6	Procurador	20 a 24/9/2012 ⁽¹⁾	2,5	2	528,00	67,36	1.252,64	378,00	1.630,64

Notas: 1 - ônus até 22/9/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 2.412/2012-SECEX-MS;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Levantamento-Natureza Operacional na Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS;

LOCAL/PERÍODO: Campo Grande/MS, de 24/9 a 5/10/2012;

PROCESSO: TC 034.510/2012-5.

Em 18 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
EDSON KUROKAWA/8573-1	AUFC	23/9 a 6/10/2012	13,5	10	355,00	336,80	4.455,70	378,00	4.833,70

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias Correg nºs 14 e 15/2012, às peças 1 e 4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Ordinária na Secex-SE e Palestra a proferir no Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
 LOCAL/PERÍODO DOS EVENTOS: Aracaju/SE, no período de 25/09 a 28/09/2012;
 PROCESSO: TC 032.969/2012-0

Em 18 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Ministro-Corregedor	(*) 27/9 a 30/9/2012	2,5	2	614,00	67,36	1.467,64	378,00	1.845,64

(*) Com ônus para o TCU no período de 27/9 a 29/9/2012

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 1/2012-Sedup/ISC - TC 034.612/2012-2 (peça nº 1);
 EVENTO: treinamento para instrutores do “e-TCU - Módulo Comunicações”;
 LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, de 25 a 28/9/2012;
 PROCESSO: TC 034.620/2012-5.

Em 18 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
LUIZ FERNANDO SILVA ALENCAR FILHO / 7618-0	TEFC/FC-3	24 a 29/9/2012	5,5	5	383,00	168,40	1.938,10	378,00	2.316,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 6;
 EVENTO: Conferencia Latinoamericana de Computación, Auditoria, Control y Seguridad (CACCS) e Conferencia Latinoamericana de Seguridad de la Información y Administración del Riesgo (ISRM);
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Bogotá, Colômbia, de 29/9 a 3/10/2012;
 PROCESSO: TC 032.058/2012-8.

Em 18 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO / 2418-0	AUFC/ FC -5	29/9 a 4/10/2012	6	429.00	2,574.00
RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO / 6021-6	AUFC/ FC -3	29/9 a 4/10/2012	6	410.00	2,460.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 18 de setembro de 2012

Na concessão de diárias à peça nº 4, de 6/9/2012, publicada no BTCU nº 35, de 17/9/2012, páginas 44 e 45, onde se lê:

“ ...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro- Presidente	20/9 a 22/9/2012	2,5	614,00	1.535,00	378,00	1.913,00

...”

leia-se:

“ ...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro- Presidente	20 a 22/9/2012	2,5	2	614,00	67,36	1.467,64	378,00	1.845,64

...”

(TC 031.993/2012-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, Art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento da despesa realizada com a compra de porta-documentos para os novos Cartões de Identidade Funcional.

Em 13 de setembro de 2012

NOME / CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA
PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO / TEFC/ 5719-3	R\$ 817,13 (oitocentos e dezessete reais e treze centavos)

(TC 032.959/2012-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; e art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 033.430/2012-8.

Em 13 de setembro de 2012

NOME / MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR P/ KM	VALOR APURADO	RESSARCIMENTO
WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA/ 3041-4	Utilização de veículo próprio	Brasília/ Goiânia/ Brasília	16 a 19/9/2012	418	R\$ 0,93	R\$ 388,74	R\$ 194,98 (1)

Notas: 1 - consoante § 5º do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. peça nº 6).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação e Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP), a realização de serviço extraordinário nos dias 15 e 16/9/2012, no total de até 20 (vinte) horas, para cada servidor enumerado na tabela abaixo, e, AUTORIZANDO, a realização de serviços extraordinários, no total de até 20 (vinte) horas, nos dias 22 e 23/9/2012, devendo ser observada a limitação prevista no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, de 2007, bem como a do § 2º do art. 8º da Portaria TCU nº 138, de 28 de maio de 2008.

Em 17 de setembro de 2012

NOME	MATRÍCULA
AUXILÂNDIA PEMENTA	5621-9
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5
AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA	1610-1
ALESSANDRA CABALLERO BRUGGER FREITAS	3354-5
PEDRO EMMANUEL FERREIRA DE AZEVEDO	5719-3
ANABE LOPES DA SILVA	3401-0

(TC 033.947/2012-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas em viagens ou serviços especiais.

FORMA DE PAGAMENTO: excepcionalmente, a importância supracitada deverá ser paga por meio de OBP - Ordem Bancária de Pagamento.

Em 18 de setembro de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
TIAGO GOZZER VEIGAS - AUFC/MAT 6581-1 R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)	30 dias	10 dias	TC 034.683-2012-7

A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEPE Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria - Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 023.629/2012-6, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou DENISE ZENÓBIO BANKS, matrícula 4243-9, com fundamento art. 40, § 1º, inciso I, e § 21, *in fine* da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, por estar, conforme laudo da Junta Médica Oficial deste Tribunal de 01 de agosto de 2012, acometida de doença prevista no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isenta do recolhimento de imposto de renda, a partir de 28 de agosto de 2012, data de aposentadoria da interessada, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, regulamentado pelo art. 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, bem como tendo alterada a base de cálculo de sua contribuição social, a partir da mesma data, com fundamento no § 21 do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DESPACHOS

**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 13 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
SIMONE MARIA DOS SANTOS GALVÃO SOUZA/ TEFC / 2141-5	18/11/2011	TC 032.302/2012-6

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Alteração -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 05/09/2001 e Representação nº 001/2001-SCD/DILPE/SEREC (TC-010.362/2001-1), publicada no BTCU nº 76/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado abaixo relacionado, a ALTERAÇÃO do adicional por tempo de serviço, fazendo jus aos percentuais indicados, observando-se a prescrição quinquenal, a contar da data de autuação do requerimento, qual seja, 10/09/2012, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 17 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	ANUËNIOS (%)	A PARTIR
JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR - AUFC; 3062-7	2%	24/11/1995
	3%	04/01/1996
	4%	03/01/1997
	5%	03/01/1998
	6%	03/01/1999

(TC 032.896/2012-3)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/98; Decisões TCU nº 577/97-Plenário e nº 322/99-Plenário; e art. 3º, inciso III, alínea “d”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, exceto para estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JORGE JOSÉ MARTINS JÚNIOR - AUFC; 3062-7	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 10ª região	Serviço Público Federal	04/01/1993 a 23/11/1995	1.054 dias	TC 032.896/2012-3

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

PENSÃO
- Indeferimento -

Em 11 de setembro de 2012

INDEFIRO o pedido de pensão civil em favor de CLAUDIA COIMBRA DO ESPÍRITO SANTO, filha da ex-servidora NILVA COIMBRA DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a não apresentação dos exames solicitados pela Junta Médica Oficial.

(TC 010.513/2012-4)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO
Secretário

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-DIESP Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 5º, inciso IV, da Portaria-Segedam nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, para exercer a atribuição de fiscal do contrato nº 33/2012, firmado com a empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, e nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o seu substituto.

Art. 2º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor designado no art. 1º ou de seu substituto, os serviços serão executados pelos seguintes servidores: CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO, Matrícula 2279-9, LEONARDO PAIVA DE SOUZA, Matrícula 2401-5 e VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2163-6.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Diesp nº 1, de 13/3/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Diretora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JOSÉ MANOEL CAIXETA - AUFC; 3439-8	Caixa Econômica Federal	Empresa Pública Federal - Certificada pelo INSS	1º/07/1976 a 30/06/1978	730 dias	TC 032.357/2012-5
	Plambel	Atividade Privada	03/08/1978 a 03/02/1979	185 dias	
	Siderúrgia Sete Lagoas Ltda	Atividade Privada	02/01/1980 a 29/02/1980	59 dias	
	Estabelecimento Hanguera	Atividade Privada	02/07/1980 a 31/07/1980	30 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c Decisão Plenária TCU nº 308/95.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 14 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
OLGA AGUIAR DE MELO - TEFC; 2338-8	Prefeitura Municipal de Natal - RN	Serviço Público Municipal	1º/08/1986 a 28/02/1989	943 dias	TC 028.213/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

**JORNADA REDUZIDA PRÓ-MATER
- Concessão complementar -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.112/90, art. 207; Lei nº 11.770/2008; Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias TCU nº 236/2009, nº 29/2011 e nº 178/2012; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a extensão do prazo de jornada reduzida de 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pró-Mater, para o período de 1º/02/2012 a 30/04/2013 (último dia útil do mês em que a criança completará 15 meses), na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA - TEFC; 4567-5	TC 003.742/2012-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA À GESTANTE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias - TCU nº 236/2009, 29/2011 e 178/2012; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 10/09/2012 a 07/01/2013, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 08/01/2013 a 08/03/2013, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completar 15 meses de idade, condicionando o lançamento a apresentação da certidão de nascimento, com fundamento na Portaria nº 178/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 13 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO - AUFC; 6554-4	TC 033.505/2012-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA À GESTANTE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria - TCU nº 93/2004, alterada pelas Portarias - TCU nº 236/2009, 29/2011 e 178/2012; e art. 3º, inciso II, alínea “c” da Portaria - Segep nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 05/09/2012 a 02/01/2013, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 03/01/2013 a 03/03/2013, bem como a redução da jornada de trabalho para 6 horas diárias, a partir do retorno da servidora às atividades funcionais até o último dia do mês em que a criança completar 15 meses de idade, ou seja, de 04/03/2013 a 30/11/2013, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JULIANA BELMOK BORDIN - AUFC- TI; 8142-6	TC 033.478/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 13 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ANDREA BARROS HENRIQUE - AUFC; 6569-2	19/11/2012 a 14/12/2012	1º/08/2006 a 30/07/2011	1ª	1º	TC 028.211/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO - TEFC; 1604-7	1º/02/2013 a 1º/05/2013	04/01/2006 a 02/01/2011	única	5º	TC 025.333/2012-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
JOSÉ DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JÚNIOR - AUFC; 4234-0	11/09/2012 a 07/11/2012	19/06/2004 a 17/06/2009	1ª	3º	TC 029.408/2012-1
LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA - AUFC; 3185-2	11/09/2012 a 07/11/2012	23/08/2003 a 20/08/2008	1ª	3º	TC 031.047/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ANDRÉ PACHIONI BAETA - AUFC; 5615-4	17/09/2012 a 21/09/2012	29/12/2002 a 27/12/2007	1ª	2º	TC 031.089/2012-7
LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA - AUFC; 5709-6	1º/10/2012 a 31/10/2012	24/05/2002 a 18/08/2007	1ª	1º	TC 019.680/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 18 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
RONALD JORGE MAIA DE SALES - AUFC; 3153-4	18/09/2012 a 17/10/2012	11/11/2002 a 09/11/2007	1ª	3º	TC 031.510/2012-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 19 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES - AUFC; 3864-4	15/10/2012 a 30/11/2012	31/03/2004 a 29/03/2009	1ª	2º	TC 031.832/2012-1
LEONARDO LOPES GARCIA - AUFC; 5678-2	11/09/2012 a 10/10/2012	06/03/2003 a 03/03/2008	2ª	1º	TC 037.147/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008, art. 19 da Portaria Conjunta ISC-Segep nº 01/2009 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a interrupção da licença capacitação a contar de 11/09/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 14 de setembro de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MARIA JOSÉ PEDROLI - AUFC; 3059-7	TC 012.831/2010-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 14 de setembro de 2012

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, em parte, no processo do servidor WILSON DIAS MALNATI - AUFC; 3162-3, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, exarado em 09/08/2012, publicado no BTCU nº 31/2012, para que se considere o período de fruição de 1º/11/2012 a 30/11/2012, e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 015.312/2012-7)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
 Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 17 de setembro de 2012

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, em parte, no processo do servidor JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR - AUFC; 4234-0 o despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas, exarado em 1º/02/2008, publicado no BTCU nº 04/2008, para que se considere a concessão do 1º e 2º quinquênios da licença para capacitação no período de 05/04/1994 a 03/04/1999 e de 04/04/1999 a 18/06/2004, respectivamente e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 029.043/2007-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 149, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 12 de setembro de 2012, OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria das Sessões/SEGEPRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 14/9/2012, Seção 2, p. 58)

PORTARIA-DIPAG Nº 150, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JORGE PEREIRA DE MACEDO, Matrícula 147-3, no período de 10/10 a 7/11/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, MARCO ANTONIO DE MENDONÇA UCHOA, Matrícula 3130-5, no período de 8/11 a 6/12/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar JOSÉ NUNES DA ANUNCIACÃO JÚNIOR, Matrícula 5674-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUSTAVO ZERLOTTINI DOS REIS, Matrícula 5663-4, no período de 5/9 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 24/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 17/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar PIETRO DE OLIVEIRA COSTA, Matrícula 8264-3, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da 5ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ MANOEL CAIXETA, Matrícula 3439-8, no período de 17/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar MARIO SHIGUE, Matrícula 2651-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Interno, o Secretário, Código FC-5, EUGENIO PACCELLI DE PAULA CORREA, Matrícula 442-1, no período de 17/9 a 18/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar GILMAR GALDINO FERNANDES, Matrícula 1759-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, JOÃO BATISTA CAITANO DO NASCIMENTO, Matrícula 893-1, no período de 17/9 a 15/12/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, nos períodos de 10/9 a 25/9/2012 e de 1º/10 a 11/10/2012, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 10. Designar FERNANDO DE SOUZA LAVOYER, Matrícula 2904-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS, Matrícula 8938-9, no período de 10/9 a 12/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES, Matrícula 8927-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assistente Técnica, Código FC-2, DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, Matrícula 8594-4, no período de 17/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar ANA CRISTINA MEDEIROS DA COSTA, Matrícula 1556-3, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, no período de 19/9 a 11/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar RENATA AVELAR DA FONTE, Matrícula 8140-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, no período de 17/9 a 19/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, TEFC, para exercer, interinamente, no Gabinete do Ministro Substituto André Luís de Carvalho, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no período de 3/9 a 17/9/2012.

Art. 15. Designar CLODOMIR LOBO TEIXEIRA, Matrícula 5716-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS, Matrícula 5639-1, no período de 18/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar WALKER ANTONIO XAVIER SANTOS, Matrícula 2187-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOÃO CORRÊA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 10/9 a 18/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar HUGO GARCIA PINTO VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 6717-2, TEFC, para substituir, na Diretoria de Material e Patrimônio/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, JOAO CORREA DA SILVA, Matrícula 137-6, no período de 19/9 a 20/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar SIMARA GORETE GONCALVES LARA, Matrícula 767-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 24/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 151, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Substituto André Luis de Carvalho, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 18/9/2012, Seção 2, p. 48)

PORTARIA-DIPAG Nº 152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 7673-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, GLENDA GRANDO DE MEIRA MENEZES, Matrícula 6503-0, no período de 10/9 a 17/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA, Matrícula 2154-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assistente Técnico, Código FC-2, ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, Matrícula 2923-8, no período de 21/9 a 5/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar MARCUS BRAGA DE ALBUQUERQUE, Matrícula 3641-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assistente Técnico, Código FC-2, ILDEGARDES MARTINS COIMBRA, Matrícula 2923-8, no período de 8/10 a 19/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, no período de 3/9 a 19/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Dispensar ODNALRO CRUZ VIDEIRA JUNIOR, Matrícula 9110-3, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPRES, a contar de 18 de setembro de 2012.

Art. 6º Designar ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, Matrícula 9116-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO, Matrícula 7664-3, no período de 20/9 a 26/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar RICARDO DANTAS STUMPF, Matrícula 5526-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Descentralizado/DISOL-3/STI/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, FERNANDO MARINHO DO NASCIMENTO, Matrícula 7664-3, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 27 de setembro de 2012.

Art. 8º Designar DEISE SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula 2980-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, no período de 1º/10 a 5/10/2012 e no dia 8/10/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 9º Designar FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES, Matrícula 4593-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, nos períodos de 26/10 a 30/10/2012, de 7/11 a 14/11/2012 e de 19/11 a 23/11/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10. Designar MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, no período de 17/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, a Assessora, Código FC-5, WANIA LUCIA PASQUARELLI DO NASCIMENTO, Matrícula 2635-2, no período de 20/9 a 19/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar VINÍCIUS DE SÁ RODRIGUES, Matrícula 4554-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, nos períodos de 15/10 a 25/10/2012 e de 5/11 a 6/11/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 13. Designar JÚNIA BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 6277-4, AUFC, para substituir, no Centro de Documentação/ISC/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, CLÉMENS SOARES DOS SANTOS, Matrícula 5714-2, no período de 17/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 14. Designar MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONEL MUNHOZ COIMBRA, Matrícula 5089-0, no período de 20/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar LEONARDO NAVES SOUSA, Matrícula 8602-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 18/9 a 17/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES, Matrícula 8111-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, LEONARDO LOPES GARCIA, Matrícula 5678-2, no período de 11/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ANTÔNIO CARLOS C. D. CARVALHO JÚNIOR, Matrícula 5715-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, Matrícula 6463-7, no período de 18/9 a 27/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, a Assistente Técnica, Código FC-2, CRISTIANE DANTAS BORGES, Matrícula 2665-4, no período de 17/9 a 1º/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assistente Técnico, Código FC-2, ELIEL BARROS NOGUEIRA, Matrícula 1700-0, no período de 2/10 a 16/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assessor, Código FC-5, MAURO DA MOTTA AGUIAR, Matrícula 2840-1, no período de 20/9 a 20/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assistente-CC, MARIA DOS REIS GUSMÃO DA COSTA, Matrícula 9231-2, no dia 5/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 153, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, no período de 24/9 a 5/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar SALVATORE PALUMBO, Matrícula 3154-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, LUCIANA NUNES GOULART, Matrícula 7681-3, no período de 15/10 a 31/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar MÔNICA DE LIMA MACEDO, Matrícula 679-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCOS VINICIO CAIXETA, Matrícula 588-6, no período de 18/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ERICK DOS SANTOS ALVES, Matrícula 7667-8, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, no período de 18/9 a 20/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar EVELISE QUADRADO DE MORAES, Matrícula 3648-0, AUFC, para substituir, na Assessoria de Relações Internacionais/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, MACLEULER COSTA LIMA, Matrícula 3388-0, no período de 17/9 a 29/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 379-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 1º/10 a 11/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assessora, Código FC-5, ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES, Matrícula 4576-4, no período de 1º/10 a 29/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor, Código FC-5, MARCO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 5816-5, no período de 3/10 a 1º/11/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARIVALDO DO CARMO NASCIMENTO, Matrícula 2012-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Suporte a Clientes/DIREC/SETIC/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, BRENO GUSTAVO SOARES DA COSTA, Matrícula 8097-7, no período de 24/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CLAUDIO DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula 3163-1, AUFC, para substituir, no Serviço de Infraestrutura de Aplicações/DIAMB/SETIC/SEGEPPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, LORENA BRASIL CIRILO PASSOS, Matrícula 6549-8, no período de 24/9 a 11/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA, Matrícula 6334-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 1º/10 a 5/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, no período de 17/9 a 15/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ERI SILVEIRA DE QUEIROZ, Matrícula 3177-1, no período de 14/11 a 12/12/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar TEREZA XAVIER DA SILVA, Matrícula 2308-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Assistente Técnico, Código FC-2, JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS, Matrícula 1830-9, no período de 12/9 a 10/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Dispensar ROGERIO SAMPAIO BOAVENTURA, Matrícula 8074-8, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPPRES, a contar de 20 de setembro de 2012.

Art. 16. Designar JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO CAMPOS FILHO, Matrícula 8162-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPPRES, o Diretor, Código FC-4, DANIEL LUIZ DE SOUZA, Matrícula 5632-4, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 20 de setembro de 2012.

Art. 17. Designar JOSE JANAILDO DOS SANTOS, Matrícula 8170-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENILSON BARBOZA DOS SANTOS, Matrícula 7604-0, no período de 3/9 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, Matrícula 7839-5, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, no período de 20/9 a 21/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula 6544-7, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, Matrícula 4215-3, no período de 23/8 a 24/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 11 da Portaria-DIPAG nº 147, de 11 de setembro de 2012, publicada no BTCU nº 35, de 17 de setembro de 2012.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 14 de setembro de 2012

Retificar, a pedido, o art. 11 da Portaria-DIPAG nº 143, de 4 de setembro de 2012, publicada no BTCU nº 34, de 10 de setembro de 2012, para que **onde se lê:** "...no período de 28/8 a 29/8/2012...", **leia-se:** "...no período de 27/8 a 28/8/2012...".

Retificar, a pedido, o art. 9º da Portaria-DIPAG nº 145, de 6 de setembro de 2012, publicada no BTCU nº 34, de 10 de setembro de 2012, para que **onde se lê:** "...nos períodos de 17/9 a 20/9/2012 e de 1º/10 a 8/10/2012...", **leia-se:** "...nos períodos de 17/9 a 20/9/2012 e de 1º/10 a 5/10/2012 e no dia 8/10/2012...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

Em 19 de setembro de 2012

Retificar, a pedido, o art. 8º da Portaria-DIPAG nº 133, de 20 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 32, de 27 de agosto de 2012, para que **onde se lê:** "...nos períodos de 27/8 a 19/10/2012 e de 22/10 a 26/10/2012...", **leia-se:** "...nos períodos de 27/8 a 14/9/2012, de 20/9 a 19/10/2012 e de 22/10 a 26/10/2012...".

Retificar, a pedido, o art. 12 da Portaria-DIPAG nº 140, de 30 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 33, de 3 de setembro de 2012, para que **onde se lê:** "...no período de 20/8 a 8/11/2012...", **leia-se:** "...nos períodos de 20/8 a 4/9/2012 e de 7/9 a 8/11/2012...".

Retificar, a pedido, o art. 9º da Portaria-DIPAG nº 145, de 6 de setembro de 2012, publicada no BTCU nº 34, de 10 de setembro de 2012, já retificado anteriormente no BTCU nº 36, de 24 de setembro de 2012, para que **onde se lê:** "...nos períodos de 17/9 a 20/9/2012 e de 1ª/10 a 5/10/2012 e o dia 8/10/2012...", **leia-se:** "...no período de 17/9 a 20/9/2012...".

Retificar, a pedido, o art. 3º da Portaria-DIPAG nº 147, de 11 de setembro de 2012, publicada no BTCU nº 35, de 17 de setembro de 2012, para que **onde se lê:** "...no período de 10/9 a 14/9/2012...", **leia-se:** "...no período de 10/9 a 12/9/2012...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo V](#))

**LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
- Alteração -**

Em 18 de setembro de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 211 a 214, c/c art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 28/2011, art. 4º, inciso I, alínea "c".

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora MARIA INÊS RIBEIRO LINS - AUFC, matr. 634-3, a alteração do enquadramento legal dos afastamentos listados abaixo como licença para tratamento de saúde para que os considerem como licença por acidente em serviço, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde:

PERÍODO		DIAS
INÍCIO	TÉRMINO	
16/05/2005	30/05/2005	15
31/05/2005	14/07/2005	45
15/07/2005	08/09/2005	56

PERÍODO		DIAS
INÍCIO	TÉRMINO	
09/09/2005	15/09/2005	07
16/09/2005	20/10/2005	35
21/10/2005	24/11/2005	35
25/11/2005	19/01/2006	56
20/01/2006	11/03/2006	51
08/05/2006	12/05/2006	05
07/06/2006	06/07/2006	30
08/09/2006	08/09/2006	01
09/09/2006	25/09/2006	17
02/10/2006	06/10/2006	05
20/06/2007	27/06/2007	08
19/09/2007	21/09/2007	03
26/03/2008	28/03/2008	03
07/04/2008	11/04/2008	05
14/07/2008	14/07/2008	01
04/09/2008	05/09/2008	02
19/09/2008	03/10/2008	15
17/03/2009	27/03/2009	11
20/04/2009	24/04/2009	05
25/04/2009	30/04/2009	06
15/06/2009	19/06/2009	05
24/09/2009	25/09/2009	02
09/12/2009	11/12/2009	03
21/06/2010	25/06/2010	05
26/06/2010	02/07/2010	07
03/07/2010	30/07/2010	28
15/02/2011	18/02/2011	04
13/06/2011	28/06/2011	16
29/06/2011	17/07/2011	19
18/07/2011	01/08/2011	15
01/03/2012	16/03/2012	16
26/03/2012	25/04/2012	31

(TC 002.306/2002-6)

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no [Anexo VI](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

Em 18 de setembro de 2012

COMERCIAL BOTINO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA EPP - R\$ 1.433,50 (mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referentes ao fornecimento de publicações nacionais e estrangeiras ao TCU em novembro/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 036.301/2011-6.

UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - Ministro, Matr. 4495-4, - R\$ 317,82 (trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), relativos ao pagamento de indenização de telefonia móvel, no exercício de 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 017.768/2011-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, as despesas de exercícios anteriores:

Em 19 de setembro de 2012

CTIS TECNOLOGIA S.A - R\$ 208.734,02 (duzentos e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e dois centavos), referentes ao Terceiro Termo Aditivo de repactuação ao Contrato nº 17/2010, para a prestação serviços técnicos especializados para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de tecnologia da informação, no período de 31/05/2010 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC- 022.793/2010-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 2375, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2175/2012 (Registro Fiscalis nº 643/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - MP, decorrente do Acórdão nº 1078/2012 - Plenário (TC19387/2011-3), com o objetivo de Avaliar a abrangência e confiabilidade dos procedimentos de coleta e tratamento de dados relativos a preços de insumos integrantes do Sistema Sinapi., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/09/2012 a 03/09/2012, 10/09/2012 a 21/09/2012 e 08/10/2012 a 11/10/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2012 a 19/10/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9446-3	MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS	AUFC	SECOB-1	10/09/2012 a 21/09/2012 e 08/10/2012 a 19/10/2012
8580-4	FAUSTO ALVES DE SOUSA	AUFC	SECOB-3	10/09/2012 a 21/09/2012 e 08/10/2012 a 19/10/2012
8102-7	ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	AUFC	SECOB-1	03/09/2012 a 03/09/2012, 12/09/2012 a 21/09/2012 e 08/10/2012 a 19/10/2012
9491-9	ROMMEL DIAS MARQUES RIBAS BRANDÃO	AUFC	SECOB-1	17/09/2012 a 21/09/2012 e 08/10/2012 a 19/10/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8102-7	ALEXANDRE SAMPAIO BOTTA	AUFC	SECOB-1/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5615-4	ANDRÉ PACHIONI BAETA	AUFC	SECOB-1/D3

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 2399, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1134/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Mato Grosso e Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, no período de 14/09/2012 a 18/09/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8609-6	JOAQUIM QUADROS TONHÁ	AUFC	SECOB-1	14/09/2012 a 14/09/2012, 17/09/2012 a 17/09/2012 e 18/09/2012 a 18/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Diretor da 2ª Divisão da Secob-1 Luiz Fernando Ururahy de Souza e coordenado pelo AUFC Joaquim Quadros Tonhá, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2012 a 14/09/2012	1 dia útil
Execução	17/09/2012 a 17/09/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	18/09/2012 a 18/09/2012	1 dia útil

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 2401, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1132/2012, no seguinte órgão: Ministério da Educação, no período de 17/09/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de Verificar a qualidade das edificações concluídas da Universidade de Brasília (UNB). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2488/2012 - Plenário (TC33616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8679-7	FLÁVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SECOB-1	17/09/2012 a 18/09/2012, 19/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SECOB-1	17/09/2012 a 18/09/2012, 19/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SECOB-1	17/09/2012 a 18/09/2012, 19/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC André Pachioni Baeta, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 18/09/2012	2 dias úteis
Execução	19/09/2012 a 21/09/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2012 a 28/09/2012	5 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 2433, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 1158/2012, no seguinte órgão: Refinaria Abreu e Lima, no período de 10/09/2012 a 31/10/2012, com o objetivo de subsidiar a análise de mérito do processo TC-008.472/2008-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/06/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 8472/2008-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	10/09/2012 a 14/09/2012, 17/09/2012 a 02/10/2012 e 15/10/2012 a 31/10/2012
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	17/09/2012 a 21/09/2012 e 27/09/2012 a 05/10/2012
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	24/09/2012 a 25/09/2012, 01/10/2012 a 11/10/2012 e 22/10/2012 a 31/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Maria Helena Teles Leão de Almeida, da 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis
Execução	17/09/2012 a 30/10/2012	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2012 a 31/10/2012	1 dia útil

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 2434, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 1159/2012, no seguinte órgão: Refinaria Abreu Lima, no período de 10/09/2012 a 19/10/2012, com o objetivo de verificar o cumprimento do Acórdão nº 2270/2011-Plenário (itens 9.3 e 9.6). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 17/09/2012 do Secretário da Secretaria de Fiscalização de Obras 3 (TC 9758/2009-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8680-0	RAFAEL MARTINS GOMES	AUFC	SECOB-3	24/09/2012 a 25/09/2012 e 04/10/2012 a 11/10/2012
8660-6	CELSO BERNARDES SILVA	AUFC	SECOB-3	10/09/2012 a 14/09/2012, 24/09/2012 a 26/09/2012 e 19/10/2012 a 19/10/2012
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECOB-3	10/09/2012 a 14/09/2012, 17/09/2012 a 21/09/2012, 26/09/2012 a 28/09/2012, 15/10/2012 a 18/10/2012 e 19/10/2012 a 19/10/2012
8622-3	MARCELLO DAVID ROCHA	AUFC	SECOB-3	10/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Maria Helena Teles Leão de Almeida, da 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis
Execução	17/09/2012 a 18/10/2012	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2012 a 19/10/2012	1 dia útil

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2349, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 1090/2012, na Companhia Pernambucana de Saneamento e no Ministério da Integração Nacional, no período de 19/9/2012 a 14/11/2012, com o objetivo de fiscalizar o edital de implantação da Adutora do Agreste - Lote 1 - Arcoverde/Caruaru. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8584-7	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	AUFC	SECOB-4	19/9/2012 a 21/9/2012, 5/10/2012 a 19/10/2012 e 8/11/2012 a 14/11/2012
7617-1	WALDO GOMES PEDROSA	AUFC	SECOB-4	19/9/2012 a 21/9/2012, 5/10/2012 a 19/10/2012 e 8/11/2012 a 14/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/9/2012 a 21/9/2012	3 dias úteis
Execução	5/10/2012 a 19/10/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	8/11/2012 a 14/11/2012	5 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2350, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 1091/2012, na Companhia Pernambucana de Saneamento e no Ministério da Integração Nacional, no período de 17/9/2012 a 24/10/2012, com o objetivo de fiscalizar o edital de implantação da Adutora do Agreste - Lote 2 - Arcoverde/Buíque. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	AUFC	SECOB-4	17/9/2012 a 18/9/2012, 24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012, 3/10/2012 a 4/10/2012 e 15/10/2012 a 24/10/2012
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	SECOB-4	17/9/2012 a 18/9/2012, 24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012, 3/10/2012 a 4/10/2012 e 15/10/2012 a 24/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/9/2012 a 18/9/2012	2 dias úteis
Execução	24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012 e 3/10/2012 a 4/10/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2012 a 24/10/2012	8 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2351, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 1092/2012, na Companhia Pernambucana de Saneamento e no Ministério da Integração Nacional, no período de 19/9/2012 a 7/11/2012, com o objetivo de fiscalizar o edital de implantação da Adutora do Agreste - Lote 3 - Buíque/Iati. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	SECOB-4	19/9/2012 a 21/9/2012, 5/10/2012 a 11/10/2012, 25/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 7/11/2012
8654-1	KEYLA ARAÚJO BOAVENTURA	AUFC	SECOB-4	19/9/2012 a 21/9/2012, 5/10/2012 a 11/10/2012, 25/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 7/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/9/2012 a 21/9/2012	3 dias úteis
Execução	5/10/2012 a 11/10/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 7/11/2012	7 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2352, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 1093/2012, na Companhia Pernambucana de Saneamento e no Ministério da Integração Nacional, no período de 17/9/2012 a 7/11/2012, com o objetivo de fiscalizar o edital de implantação da Adutora do Agreste - Lote 4 - Caruaru/Santa Cruz do Capibaribe. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7617-1	WALDO GOMES PEDROSA	AUFC	SECOB-4	17/9/2012 a 18/9/2012, 24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012, 3/10/2012 a 4/10/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 7/11/2012
8584-7	CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES	AUFC	SECOB-4	17/9/2012 a 18/9/2012, 24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012, 3/10/2012 a 4/10/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 7/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/9/2012 a 18/9/2012	2 dias úteis
Execução	24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012 e 3/10/2012 a 4/10/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 7/11/2012	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-4 Nº 2353, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 1094/2012, no Ministério da Integração Nacional e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, no período de 17/9/2012 a 21/9/2012, com o objetivo de fiscalizar o edital de obras complementares da Meta 1L do Projeto de Integração do Rio São Francisco. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8601-0	SERGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-4	17/9/2012 a 21/9/2012
6280-4	MARCELO ORLANDI RIBEIRO	AUFC	SECOB-4	17/9/2012 a 21/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/9/2012 a 21/9/2012	5 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-4 Nº 2354, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 1094/2012, no Ministério da Integração Nacional e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica, no período de 24/9/2012 a 6/11/2012, com o objetivo de fiscalizar o edital de obras complementares da Meta 1L do Projeto de Integração do Rio São Francisco. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8601-0	SERGIO VEIGA FLEURY	AUFC	SECOB-4	24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012, 3/10/2012 a 5/10/2012, 15/10/2012 a 18/10/2012, 19/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 6/11/2012
6280-4	MARCELO ORLANDI RIBEIRO	AUFC	SECOB-4	24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012, 3/10/2012 a 5/10/2012, 15/10/2012 a 18/10/2012, 19/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 6/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/9/2012 a 25/9/2012, 28/9/2012 a 28/9/2012, 3/10/2012 a 5/10/2012 e 15/10/2012 a 18/10/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2012 a 26/10/2012 e 31/10/2012 a 6/11/2012	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2362, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção - Conformidade, Registro Fiscalis 1097/2012, na Secretaria de Portos, no período de 10/9/2012 a 14/9/2012, com o objetivo de sanear os autos do processo TC-019.207/2011-5. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/9/2012 da secretária da 4ª Secretaria de Fiscalização de Obras (TC-019.207/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8678-9	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	AUFC	SECOB-4	10/9/2012 a 10/9/2012, 11/9/2012 a 13/9/2012 e 14/9/2012 a 14/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Reinaldo Moreira de Melo Filho, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/9/2012 a 10/9/2012	1 dia útil
Execução	11/9/2012 a 13/9/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/9/2012 a 14/9/2012	1 dia útil

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2416, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis 1137/2012, no Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 17/09/2012 a 12/10/2012, com o objetivo de verificar as obras de construção do Terminal Pesqueiro Público de Natal/RN. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2788/2011 - Plenário (TC-019.768/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9490-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	AUFC	SECOB-4	17/09/2012 a 21/09/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 12/10/2012
9460-9	AUGUSTO DE BRITO SOUSA	AUFC	SECOB-4	17/09/2012 a 21/09/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 12/10/2012
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	24/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Reinaldo Moreira de Melo Filho, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis
Execução	24/09/2012 a 28/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2012 a 12/10/2012	9 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2418, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis 1136/2012, na Companhia Docas do Rio Grande do Norte, no período de 17/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de atuação tempestiva do controle externo, a qual poderá prevenir problemas que possam perdurar durante toda a etapa executiva da obra de Construção do Berço 4 e Retroárea do Porto de Natal-RN. O Levantamento é decorrente do Acórdão 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9474-9	LUIZ ANTÔNIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SECOB-4	17/09/2012 a 21/09/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 05/10/2012
9445-5	JAIRO MISSON CORDEIRO	AUFC	SECOB-4	17/09/2012 a 21/09/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Reinaldo Moreira de Melo Filho, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis
Execução	24/09/2012 a 28/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2012 a 05/10/2012	5 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-1 Nº 2387, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1116/2012, no seguinte órgão: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e Companhia Docas do Pará, no período de 29/08/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de verificar a consistência, a regularidade e a legalidade dos documentos previstos no 1 estágio de fiscalização da IN-TCU 27/98. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 06/09/2012 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, TC -029.699/2012-6.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2678-6	CARLOS CESAR MODENA	AUFC	SEFID-1	29/08/2012 a 29/08/2012, 10/09/2012 a 14/09/2012 e 21/09/2012 a 28/09/2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8111-6	ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES	AUFC	SEFID-1	29/08/2012 a 29/08/2012, 30/08/2012 a 06/09/2012 e 21/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carla Garcia Protásio, Diretor, 2ª Diretoria - Sefid-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/08/2012 a 29/08/2012	1 dia útil
Execução	30/08/2012 a 06/09/2012 e 10/09/2012 a 14/09/2012	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2012 a 28/09/2012	6 dias úteis

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-1 Nº 2429, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1763/2012 (Registro Fiscalis nº 548/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade no órgão Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e Secretaria Especial de Portos - SEP, decorrente do Acórdão nº 1064/2012 - Plenário (TC-011.485/2012-4), com o objetivo de avaliar as medidas adotadas pela ANTAQ e pela SEP em razão da proximidade do vencimento da concessão do Porto de Imbituba, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/06/2012 a 26/06/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/10/2012 a 12/11/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7595-7	CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	AUFC	SEFID-1	13/06/2012 a 26/06/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012 e 29/10/2012 a 12/11/2012
6546-3	JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA	AUFC	SEFID-1	13/06/2012 a 26/06/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012 e 29/10/2012 a 12/11/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6546-3	JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA	AUFC	SEFID-1/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5042-3	CARLA GARCIA PROTÁSIO	AUFC	SEFID-1/D2

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 2115, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2110/2012 (Registro Fiscalis nº 903/2012), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/8/2012 do Ministro Valmir Campelo (TC 024.643/2012-2), com o objetivo de identificar as ações da Anatel necessárias à execução das atividades definidas e do orçamento destinado pelo Gecopa e identificar pontos de controle a serem verificados pelo TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/8/2012 a 31/8/2012	5 dias úteis
Execução	3/9/2012 a 17/9/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/9/2012 a 16/10/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9485-4	RAFAEL CANCELLIER	AUFC	SEFID-2	27/8/2012 a 31/8/2012, 3/9/2012 a 17/9/2012 e 18/9/2012 a 11/10/2012
790-0	TEODOMIRO AIRES SAMPAIO	AUFC	SEFID-2	27/8/2012 a 31/8/2012, 3/9/2012 a 17/9/2012 e 18/9/2012 a 16/10/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
790-0	TEODOMIRO AIRES SAMPAIO	AUFC	Sefid-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6597-8	MARCELO BARROS DA CUNHA	AUFC	Sefid-2/D3

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário-Substituto

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEMAG Nº 2378, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 707/2012, na Controladoria-Geral da União - PR e Secretaria do Tesouro Nacional - MF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2012 a 31/10/2012, com o objetivo de identificar lacunas, duplicidades e abordagens abaixo do padrão em trabalhos de auditoria financeira realizada no âmbito da Controladoria Geral da União (CGU) e do Ministério da Fazenda (MF). O levantamento é decorrente do Acórdão nº 1418/2012 - Plenário (TC 012.687/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5920-0	PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	AUFC	SEMAG	17/09/2012 a 28/09/2012 01/10/2012 a 31/10/2012
3110-0	FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO	AUFC	Adplan	17/09/2012 a 28/09/2012 01/10/2012 a 31/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra, Especialista Sênior-II, 1ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/09/2012 a 28/09/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2012 a 31/10/2012	22 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

1ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 2372, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1103/2012 (Registro Fiscalis nº 496/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 927/2012 - Plenário (TC-009.628/2012-6), com o objetivo de examinar a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade do Programa Nacional de Controle de Velocidade na malha rodoviária federal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/05/2012 a 13/06/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/06/2012 a 11/07/2012 e 30/07/2012 a 10/08/2012	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	SECEX-1	23/05/2012 a 13/06/2012, 14/06/2012 a 11/07/2012 e 30/07/2012 a 10/08/2012
6239-1	JOÃO BATISTA FERREIRA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1	23/05/2012 a 13/06/2012, 14/06/2012 a 04/07/2012 e 06/08/2012 a 10/08/2012
8184-1	ANDERSON CUNHA RAEI	AUFC	SECEX-1	23/05/2012 a 13/06/2012, 14/06/2012 a 11/07/2012 e 30/07/2012 a 10/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	SECEX-1/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6571-4	RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS	AUFC	SECEX-1/D1

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-1ª SECEX Nº 2402, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 1141/2012, no Departamento Nacional de Produção Mineral - MME, no período de 17/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de examinar a economicidade, a eficácia e a efetividade dos processos de arrecadação e fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e da Taxa Anual por Hectare (TAH). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2191/2012 - Plenário (TC-021.378/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2582-8	CARLOS ALBERTO ROSA	AUFC	SECEX-1	17/09/2012 a 05/10/2012
2810-0	CHRISTIANO CALDEIRA PAIVA	AUFC	SECEX-1	17/09/2012 a 05/10/2012
8105-1	GLAYSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-1	17/09/2012 a 05/10/2012
9434-0	RENAN MARTINS DE SOUSA	AUFC	SECEX-1	17/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonel Munhoz Coimbra, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

6ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 2396, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1139/2012, na Secretaria Executiva do Ministério do Esporte, no período de 24/09/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de obter documentos e informações concernentes ao Contrato 64/2009, celebrado pelo órgão com a Fundação Instituto de Administração (FIA). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/09/2012 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 027.862/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8169-8	GRACIANO ROCHA MENDES	AUFC	SECEX-6	24/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/09/2012 a 25/09/2012	2 dias úteis
Execução	26/09/2012 a 27/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/09/2012	1 dia útil

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

8ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-8ª SECEX Nº 2388, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria - Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 1120/2012, nos seguintes órgãos: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio, Ministério do Meio Ambiente-MMA e Serviço Florestal Brasileiro-SFB, no período de 19/9/2012 a 28/2/2013, com o objetivo de avaliar a governança ambiental das unidades de conservação na Amazônia. A Auditoria é decorrente da comunicação ao Plenário constante no TC-033.774/2012-9.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8150-7	BERTRAND DE MATOS MOURA	AUFC	SECEX-8	17/9/2012 a 28/2/2013
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	AUFC	SEPROG	17/9/2012 a 28/2/2013
8144-2	HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	AUFC	SECEX-8	24/9/2012 a 28/2/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Tiago Modesto Carneiro Costa, 2ª Diretoria-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/9/2012 a 28/2/2013	113 dias úteis

ANA PAULA SILVA DA SILVA
Secretária-Substituta

9ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2289, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis 674/2012, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no período de 11/09/2012 a 10/10/2012, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativa ao Projeto da Arena da Baixada, a ser celebrada entre o BNDES e o Estado do Paraná, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 2298/2010 - Plenário (processo TC 010.721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4577-2	MARCELO MORAES RODRIGUES	AUFC	SECEX-9	11/09/2012 a 19/09/2012, 20/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 10/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2012 a 19/09/2012	7 dias úteis
Execução	20/09/2012 a 28/09/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2012 a 10/10/2012	8 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2290, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis 695/2012, nos seguintes órgãos: Casa da Moeda do Brasil - MF, Comissão de Valores Mobiliários - MF, Irb-Brasil Resseguros S.A. - MF e Superintendência de Seguros Privados - MF, no período de 03/09/2012 a 12/09/2012, com os objetivos de atualizar pastas permanentes das unidades jurisdicionadas, selecionar as unidades jurisdicionadas que prestarão contas, subsidiar futuras ações de controle e obter informações para reavaliação dos índices de risco das unidades jurisdicionadas. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1121/2012 - Plenário (processo TC 011.490/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4238-2	BRUNO HARTZ	AUFC	SECEX-9	03/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 06/09/2012 e 10/09/2012 a 12/09/2012
3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	SECEX-9	03/09/2012 a 04/09/2012 e 05/09/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/09/2012 a 04/09/2012	2 dias úteis
Execução	05/09/2012 a 06/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/09/2012 a 12/09/2012	3 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2291, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis 693/2012, nos seguintes órgãos: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Mdic e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - Mdic, no período de 10/09/2012 a 21/09/2012, com os objetivos de atualizar pastas permanentes das unidades jurisdicionadas, buscar dados para selecionar as unidades jurisdicionadas que prestarão contas, subsidiar futuras ações de controle e obter informações para reavaliação dos índices de risco das unidades jurisdicionadas. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1126/2012 - Plenário (processo TC 011.491/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-9	10/09/2012 a 12/09/2012, 13/09/2012 a 18/09/2012 e 19/09/2012 a 21/09/2012
3534-3	REMILSON SOARES CANDEIA	AUFC	SECEX-9	17/09/2012 a 18/09/2012 e 19/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 12/09/2012	3 dias úteis
Execução	13/09/2012 a 18/09/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2012 a 21/09/2012	3 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 2379, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1114/2012, nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (MME), no período de 14/09/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de verificar os contratos de publicidade vigentes na Eletrobras, quanto à legalidade, aspectos de controle e aferição de resultados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2489/2012 - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	SECEX-9	14/09/2012 a 28/09/2012
6485-8	HÉBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL	AUFC	SECEX-9	14/09/2012 a 28/09/2012
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	AUFC	SECEX-9	17/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2012 a 28/09/2012	11 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
SECRETÁRIO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-9ª SECEX Nº 2380, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1114/2012, nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (MME), no período de 01/10/2012 a 30/11/2012, com o objetivo de verificar os contratos de publicidade vigentes na Eletrobras, quanto à legalidade, aspectos de controle e aferição de resultados. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2489/2012 - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4225-0	FERNANDO SARAIVA DE MAGALHÃES	AUFC	SECEX-9	01/10/2012 a 06/11/2012 e 07/11/2012 a 23/11/2012
6485-8	HÉBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL	AUFC	SECEX-9	08/10/2012 a 06/11/2012 e 07/11/2012 a 22/11/2012
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	AUFC	SECEX-9	01/10/2012 a 03/10/2012, 30/10/2012 a 06/11/2012 e 07/11/2012 a 30/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/10/2012 a 06/11/2012	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2012 a 30/11/2012	17 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 2420, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis 766/2012, no Irb-Brasil Resseguros S.A., no período de 18/09/2012 a 19/10/2012, com o objetivo de verificar a conformidade da operação da carteira de investimentos em *shopping centers*, cobrindo desde sua constituição original e sua gestão nos últimos cinco anos. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1732/2012 - Plenário (processo TC 016.152/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
929-6	JOSE ORLANDO DE BARROS	AUFC	SECEX-9	18/09/2012 a 19/10/2012
3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	SECEX-9	18/09/2012 a 19/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/09/2012 a 19/10/2012	23 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8/2011 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	Técnico Federal de Controle Externo	3787-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 - Material de Consumo	ADM	1.000,00
	3.3.9.0.39 - Out. Serv. Terceiros/PJ		1.000,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 2386, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2160/2012 (Registro Fiscalis nº 932/2012), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social/SEHAB-AC, decorrente de deliberação constante em despacho de 20/08/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - AC (TC 012.583/2012-0), com o objetivo de coletar informações/elementos necessários à apuração dos fatos tratados na representação objeto do TC 012.583/2012-0, inclusive no que se refere ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, nos termos do pronunciamento do Secretário da Secex-AC, à peça 4 dos autos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	17/09/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC	04/09/2012 a 04/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	AUFC	SECEX-AC/D

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 2389, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1107/2012, no seguinte órgão: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletrobras - MME, no período de 13/09/2012 a 26/09/2012, com o objetivo de Obter subsídios adicionais para a apuração dos indícios de irregularidades verificados nos autos do TC 033.589/2011-9.. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/08/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AC (TC 33589/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC	13/09/2012 a 14/09/2012, 17/09/2012 a 26/09/2012 e 26/09/2012 a 26/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor, Diretoria-SECEX - AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 14/09/2012	2 dias úteis
Execução	17/09/2012 a 26/09/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2012 a 26/09/2012	0 dias úteis

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 2390, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2389/2012 (Registro Fiscalis nº 1107/2012), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Companhia de Eletricidade do Acre - Eletrobras - MME, decorrente de deliberação constante em despacho de 30/08/2012 do Min. Relator (TC 033.589/2011-9), com o objetivo de obter subsídios adicionais para a apuração dos indícios de irregularidades verificados nos autos do TC 033.589/2011-9 quanto aos processos licitatórios que originaram os Contratos 019/2009 e 067/2010, bem como os seus respectivos processos de acompanhamento de execução contratual, e verificar quais os impactos para a entidade em virtude da inexecução parcial desses contratos, bem assim para a caracterização das ocorrências listadas nos itens 2.1.2.5, 2.1.2.7 e 2.2.1.2 do Relatório de Auditoria de Gestão 201108754, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 14/09/2012	2 dias úteis
Execução	17/09/2012 a 26/09/2012	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC	13/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 26/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	AUFC	SECEX-AC/D

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA

Secretário-Substituto

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM Nº 2393, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 415/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos - AM, no período de 02/10/2012 a 10/10/2012, com o objetivo de obtenção de informações necessárias à apuração da denúncia. A Inspeção é decorrente do Acórdão 2570/2011 - Plenário (TC 002.622/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	SECEX-AM	02/10/2012 a 05/10/2012 e 08/10/2012 a 10/10/2012
903-2	JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	AUFC	SECEX-AM	02/10/2012 a 05/10/2012 e 08/10/2012 a 10/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/10/2012 a 05/10/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2012 a 10/10/2012	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 2393, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC-Controle Externo	02/10/2012	06/10/2012	4,5	355,00	378,00	134,72	1840,78
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	AUFC-Controle Externo	02/10/2012	06/10/2012	4,5	355,00	378,00	134,72	1840,78

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	Manaus/AM - Boa Vista do Ramos/AM			2/10/2012	6/10/2012
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	Manaus/AM - Boa Vista do Ramos/AM			2/10/2012	6/10/2012

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR(R\$)	PRAZO CONCES.	PRAZO COMPROV.
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	2796-0	339033	000078	600,00	27/9/2012	9/10 a 18/10/2012

OBSERVAÇÕES

Execução dos trabalhos de auditoria.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 2394, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 1117/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos - AM, no período de 17/09/2012 a 11/10/2012, com o objetivo de avaliar a boa e regular aplicação de recursos do Fundeb, recebidos pela Municipalidade no período de janeiro a junho de 2012. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/09/2012 da Secretária de Controle Externo da Secex-AM (TC 033.469/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	SECEX-AM	17/09/2012 a 17/09/2012, 01/10/2012 a 01/10/2012 e 11/10/2012 a 11/10/2012
903-2	JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	AUFC	SECEX-AM	17/09/2012 a 17/09/2012, 01/10/2012 a 01/10/2012 e 11/10/2012 a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhaes, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 17/09/2012	1 dia útil
Execução	01/10/2012 a 01/10/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	11/10/2012 a 11/10/2012	1 dia útil

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 2403, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 970/2012, no seguinte órgão: Secretaria de Política Nacional de Transportes - MT, no período de 17/09/2012 a 01/11/2012, com o objetivo de diagnosticar a sistemática da logística de transporte no Amazonas. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/8/2012, do Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 023.963/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3070-8	UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	AUFC	SECEX-AM	17/09/2012 a 28/09/2012 e 15/10/2012 a 01/11/2012
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	SECEX-AM	15/10/2012 a 01/11/2012
8139-6	PAULO HENRIQUE CASTRO GRANDE DE ARRUDA	AUFC	SECEX-AM	15/10/2012 a 01/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Zenaide Fernandes da Silva, Secretária da Secex-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 28/09/2012 e 15/10/2012 a 01/11/2012	23 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 2405, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1145/2012, no seguinte órgão: Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas Orgânicas do Estado do Amazonas, no período de 17/09/2012 a 26/09/2012, com o objetivo de Realização de inspeção no Sindicato dos Vigilantes Empregados em Empresas Orgânicas do Estado do Amazonas para obtenção da documentação solicitada em diligência e não atendida. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/08/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - AM (TC 28358/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
730-7	ROBERTO ANTONIO DE ALENCAR	AUFC	SECEX-AM	17/09/2012 a 18/09/2012, 24/09/2012 a 25/09/2012 e 26/09/2012 a 26/09/2012
903-2	JORGE ISPER ABRAHIM FILHO	AUFC	SECEX-AM	18/09/2012 a 19/09/2012, 24/09/2012 a 25/09/2012 e 26/09/2012 a 26/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 18/09/2012 e 18/09/2012 a 19/09/2012	4 dias úteis
Execução	24/09/2012 a 25/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/09/2012 a 26/09/2012	1 dia útil

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 2407, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 1147/2012, no seguinte órgão: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Amazonas, no período de 18/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de verificar as medidas adotadas para a preservação da integridade do patrimônio público federal de forma preventiva, com vistas a conservar o meio ambiente e garantir o ordenamento territorial, o desenvolvimento sustentável e a arrecadação de receitas patrimoniais na ocupação, por influência da Ponte sobre o Rio Negro. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/09/2012, da Secretária da Secex-AM (TC 001.973/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2796-0	ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR	AUFC	SECEX-AM	18/09/2012 a 18/09/2012, 19/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/09/2012 a 18/09/2012	1 dia útil
Execução	19/09/2012 a 20/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2012 a 21/09/2012	1 dia útil

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

SECEX-AP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AP Nº 2414, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-AP, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1150/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal do Amapá - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de verificar, nas fundações de apoio que recebem recursos públicos da Universidade Federal do Amapá, se as tipologias de irregularidades pré-selecionadas pela análise dos dados coletados no âmbito do TC 037.447/2001-4 realmente existem e, caso se confirmem, determinar seus níveis de risco (alto, médio, baixo), a fim de possibilitar a definição do escopo da FOC Fundações de Apoio.. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 29524/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3043-0	JOEL NOGUEIRA RODRIGUES	AUFC	SECEX-AP	17/09/2012 a 05/10/2012
3587-4	PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA	AUFC	SECEX-AP	17/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis

APARECIDO MARTINS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AP Nº 2417, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1152/2012, no seguinte órgão: Governo do Estado do Amapá, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de Verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos federais repassados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR) ao Governo do Estado do Amapá, mediante convênios. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2347/2012 - Plenário (TC9758/2012-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9429-3	VITOR LEVI BARBOZA SILVA	AUFC	SECEX-AP	24/09/2012 a 05/10/2012
3594-7	AGNALDO DA LUZ COSTA	AUFC	SECEX-AP	24/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jefferson Pinheiro Silva, Diretor, Diretoria-SECEX-AP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/09/2012 a 05/10/2012	10 dias úteis

APARECIDO MARTINS
Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2343, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 1086/2012, no período de 17/09/2012 a 19/10/2012, com o objetivo de Analisar a conformidade de convênios celebrados entre o Governo Federal e a Associação Cultural Jacuipense - convênios 748392, 748403, 755725 e 755726. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 19768/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	17/09/2012 a 20/09/2012, 01/10/2012 a 05/10/2012 e 16/10/2012 a 19/10/2012
1954-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC	SECEX-BA	17/09/2012 a 20/09/2012, 01/10/2012 a 05/10/2012 e 16/10/2012 a 19/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 20/09/2012	4 dias úteis
Execução	01/10/2012 a 05/10/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2012 a 19/10/2012	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2343, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC- Controle Externo	01/10/2012	05/10/2012	4.5	355.00	0.00	151,56	1445,94
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC- Controle Externo	01/10/2012	05/10/2012	4.5	355.00	0.00	151,56	1445,94

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1954-2		202	187,86
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	3082-1		202	187,86

OBSERVAÇÕES

Utilização de veículos próprios no deslocamento Salvador - conceição do Jacuípe – Salvador

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2344, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 1087/2012, no período de 21/09/2012 a 24/10/2012, com o objetivo de Analisar a conformidade de convênios celebrados entre o Governo Federal e a Fundação de Apoio ao Menor de Feira de Santana - Convênios 732056 e 751359. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 19768/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	21/09/2012 a 25/09/2012, 08/10/2012 a 10/10/2012 e 22/10/2012 a 24/10/2012
1954-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC	SECEX-BA	21/09/2012 a 25/09/2012, 08/10/2012 a 10/10/2012 e 22/10/2012 a 24/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/09/2012 a 25/09/2012	3 dias úteis
Execução	08/10/2012 a 10/10/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2012 a 24/10/2012	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2344, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC- Controle Externo	08/10/2012		3	355,00	0,00	101,04	963,96
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC- Controle Externo-NM	08/10/2012		3	355,00	0,00	101,04	963,96

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1954-2		117	108.81
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	3082-1		117	108.81

OBSERVAÇÕES

Deslocamento em veículos próprios no trecho Salvador - Feira de Santana (o retorno será pago na auditoria fiscalis nº 1088/2012).

O pagamento das diárias é integral pois após o encerramento desta auditoria será iniciada a fase de execução objeto do registro fiscalis nº 1088/2012, no mesmo município.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 1088/2012, no período de 26/09/2012 a 29/10/2012, com o objetivo de Analisar a conformidade de convênios celebrados entre o Governo Federal e a Associação das cooperativas de apoio a economia familiar - convênio 742895. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 19768/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	26/09/2012 a 28/09/2012, 11/10/2012 a 15/10/2012 e 25/10/2012 a 29/10/2012
1954-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC	SECEX-BA	26/09/2012 a 28/09/2012, 11/10/2012 a 15/10/2012 e 25/10/2012 a 29/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/09/2012 a 28/09/2012	3 dias úteis
Execução	11/10/2012 a 15/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2012 a 29/10/2012	3 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2345, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DE S (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC- Controle Externo-NM	11/10/2012 e 15/10/2012	11/10/2012 e 15/10/2012	1	355.00	0.00	33,68	321,32
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC- Controle Externo	11/10/2012 e 15/10/2012	11/10/2012 e 15/10/2012	1	355.00	0.00	33,68	321,32

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1954-2		117	108.81
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	3082-1		117	108.81

OBSERVAÇÕES

Pagamento de meia diária no dia 11/10/2012 e meia diária no dia 15/10/2012.
Deslocamento trecho Feira de Santana - Salvador (a ida foi paga na auditoria objeto do registro fiscalis nº 1087/2012).

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2365, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1083/2012, no período de 17/09/2012 a 18/10/2012, com o objetivo de Analisar a conformidade de convênios celebrados entre o Governo Federal e a Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão - Fapex, convênio 749331. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 19768/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2947-5	PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	AUFC	SECEX-BA	17/09/2012 a 17/09/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012 e 16/10/2012 a 18/10/2012
2575-5	PHAEDRA CAMARA DA MOTTA	AUFC	SECEX-BA	17/09/2012 a 17/09/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012 e 16/10/2012 a 18/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 17/09/2012	1 dia útil
Execução	24/09/2012 a 28/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/10/2012 a 18/10/2012	3 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2366, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 1084/2012, no período de 18/09/2012 a 24/10/2012, com o objetivo de Analisar a conformidade de convênios celebrados entre o Governo Federal e a Associação Fábrica Cultural - convênio 749623. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 19768/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2947-5	PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	AUFC	SECEX-BA	18/09/2012 a 19/09/2012, 01/10/2012 a 05/10/2012 e 19/10/2012 a 24/10/2012
2575-5	PHAEDRA CAMARA DA MOTTA	AUFC	SECEX-BA	18/09/2012 a 19/09/2012, 01/10/2012 a 05/10/2012 e 19/10/2012 a 24/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/09/2012 a 19/09/2012	2 dias úteis
Execução	01/10/2012 a 05/10/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2012 a 24/10/2012	4 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2367, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 1085/2012, no período de 20/09/2012 a 29/10/2012, com o objetivo de Analisar a conformidade de convênios celebrados entre o Governo Federal e a Pangea - Centro de Estudos Socioambientais - Convênio 765253.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 19768/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2947-5	PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	AUFC	SECEX-BA	20/09/2012 a 21/09/2012, 08/10/2012 a 15/10/2012 e 25/10/2012 a 29/10/2012
2575-5	PHAEDRA CAMARA DA MOTTA	AUFC	SECEX-BA	20/09/2012 a 21/09/2012, 08/10/2012 a 15/10/2012 e 25/10/2012 a 29/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/09/2012 a 21/09/2012	2 dias úteis
Execução	08/10/2012 a 15/10/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2012 a 29/10/2012	3 dias úteis

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2423, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1154/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Ceará - MEC, no período de 17/09/2012 a 26/10/2012, com o objetivo de avaliar os níveis de risco de irregularidades eventualmente praticadas na execução de despesas relacionadas aos ajustes pactuados entre essas instituições. . O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 29524/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	17/09/2012 a 05/10/2012, 08/10/2012 a 19/10/2012 e 22/10/2012 a 26/10/2012
5098-9	CRISTINA FIGUEIRA CHAIRY	AUFC	SECEX-CE	17/09/2012 a 05/10/2012, 08/10/2012 a 19/10/2012 e 22/10/2012 a 26/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis
Execução	08/10/2012 a 19/10/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2012 a 26/10/2012	5 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2441, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2265/2012 (Registro Fiscalis nº 985/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão 9º Batalhão de Engenharia de Construção, decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/09/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - CE (TC 28933/2012-5), com o objetivo de verificar indícios de irregularidades no tratamento diferenciado concedido a microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar 123/2006, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2012 a 11/09/2012	1 dia útil
Execução	12/09/2012 a 13/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2012 a 17/09/2012	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	11/09/2012 a 11/09/2012, 12/09/2012 a 13/09/2012 e 14/09/2012 a 17/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-CE/D1

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-ES Nº 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TEFC ISAURINO GOMES DA SILVA, matrícula 1782-5, para atender despesas com fornecimento de combustível para o veículo desta Secretaria, Placa JFP-5366, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 10/10/2012, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e comprovado até o dia 20/10/2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	200,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA-SECEX-ES Nº 28, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no artigo 1º, inciso XV, da Portaria nº 5/2007 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula 1782-5,

para atender despesa com taxas e seguro obrigatório, junto ao DETRAN-ES, do veículo oficial desta Secretaria, Chassi nº 9BWDB05XX4T105589, Placa JFP-5366, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 17/10/2012, a partir da emissão da Nota de Empenho, e comprovado até o dia 27/10/2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 100,78
	3.3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 121,98

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 2410, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2047/2012 (Registro Fiscalis nº 764/2012), que disciplinou a realização de Auditoria na Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Espírito Santo, decorrente do Acórdão nº 1655/2012 - Plenário (TC 014.050/2012-9), com o objetivo de apurar eventuais falhas e omissões no processo de cadastramento dos imóveis da União no Espírito Santo, nos procedimentos de avaliação de imóveis, na elaboração da relação de Registro Imobiliário Patrimonial com cobrança suspensa e na inscrição em dívida ativa, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2012 a 11/09/2012	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/09/2012 a 14/09/2012, 29/10/2012 a 01/11/2012 e 16/11/2012 a 19/11/2012	9 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES	16/08/2012 a 11/09/2012, 12/09/2012 a 14/09/2012, 29/10/2012 a 01/11/2012 e 16/11/2012 a 19/11/2012
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	16/08/2012 a 11/09/2012, 12/09/2012 a 14/09/2012, 29/10/2012 a 01/11/2012 e 16/11/2012 a 19/11/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2837-1	HAROLDO DE ARAÚJO FRANÇA	AUFC	SECEX-ES/D2

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 2419, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1153/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Espírito Santo - MEC, no período de 17/09/2012 a 26/10/2012, com o objetivo de verificar, na fundação de apoio, se as tipologias de irregularidades pré-selecionadas pela análise dos dados coletados, referentes aos ajustes realizados pela entidade, realmente existem e, caso se confirmem, determinar seus níveis de risco (alto, médio, baixo), a fim de possibilitar a definição do escopo da FOC Fundações de Apoio. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Exmo. Min. JOSÉ JORGE (TC 029.524/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	17/09/2012 a 05/10/2012, 08/10/2012 a 19/10/2012 e 22/10/2012 a 26/10/2012
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES	17/09/2012 a 05/10/2012, 08/10/2012 a 19/10/2012 e 22/10/2012 a 26/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Haroldo de Araujo França, Diretor da SEC-ES/D2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis
Execução	08/10/2012 a 19/10/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/10/2012 a 26/10/2012	5 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-ES Nº 2435, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1156/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Espírito Santo - MEC, no período de 21/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo da verificação da conformidade de licitação, pregão, contratos e sindicância, objetos do processo de prestação de contas da entidade no exercício de 2009. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/09/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - ES (TC 27919/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3530-0	MARCELLO MAIA SOARES	AUFC	SECEX-ES	21/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Augusto Maciel Vidigal, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/09/2012 a 21/09/2012	1 dia útil

O servidor Marcello Maia Soares participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 21/09/2012 a 21/09/2012.

JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 2346, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1099/2012, nos seguintes órgãos: Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, no Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Goiânia/GO e na Agência Goiana de Transportes e Obras (Agetop), no período de 13/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de verificar o estágio atual da reforma do prédio destinado a abrigar as novas instalações do CMAC Juarez Barbosa. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/09/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - GO (TC 19529/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2721-9	JOAQUIM ROSA NETO	AUFC	SECEX-GO	13/09/2012 a 13/09/2012, 14/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Auditor Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 13/09/2012	1 dia útil
Execução	14/09/2012 a 20/09/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2012 a 21/09/2012	1 dia útil

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 2381, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1115/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, no período de 17/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de verificar a conformidade da execução do objeto do contrato

de repasse 266025-08/2008 (Siafi 635115), firmado entre o Município de Goiânia e o Ministério do Turismo, para construção do Centro de Cultura e Lazer Casa de Vidro. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/05/2012 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 12496/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6556-0	VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	AUFC	SECEX-GO	17/09/2012 a 17/09/2012, 18/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	17/09/2012 a 17/09/2012, 18/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 17/09/2012	1 dia útil
Execução	18/09/2012 a 20/09/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/09/2012 a 21/09/2012	1 dia útil

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG Nº 20, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 10, parágrafo único, da Resolução - TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve designar o servidores abaixo relacionado para atuar como palestrante no curso “Gestão do Patrimônio Imobiliário da União”, promovido pela Escola de Administração Fazendária, em Belo Horizonte:

SERVIDOR	DATA
JOSÉ DOMINGOS COELHO - MAT. 0912-1	17/09/2012

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA-SECEX-MG Nº 21, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar a despesa especificada a seguir, à servidora JERUSA ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 3845/8, designada para participar de Workshop em Brasília, nos dias 20 e 21/9/2012, no âmbito de auditoria do TMS FOC Fundações de apoio, trabalho em conjunto do Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal:

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	DATA DE APLICAÇÃO	DATA DE COMPROVAÇÃO
JERUSA ALVES DE OLIVEIRA - AUFC	339033	R\$ 231,45	Até 22/9/2012	Até 2/10/2012

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2373, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, registro Fiscalis 843/2012, no município de São João do Paraíso / MG, no período de 17 a 21/9/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do Acórdão 1.062/2012 - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	17 a 21/9/2012
741-2	ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	17 a 21/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17 a 21/9/2012	5 dias úteis

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2376, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, registro Fiscalis nº 559/2012, na Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - Mtur, no período de 10/09/2012 a 07/12/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	10/09/2012 a 14/09/2012 e 15/10/2012 a 07/12/2012
2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	29/10/2012 a 07/12/2012
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	22/10/2012 a 07/12/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/09/2012 a 14/09/2012 e 15/10/2012 a 26/10/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/10/2012 a 07/12/2012	28 dias úteis

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2377, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 2.083/2012 (registro Fiscalis 836/2012), que disciplinou a realização de auditoria de conformidade no município de Pingo D'Água / MG, decorrente do Acórdão 1.062/2012 - TCU - Plenário (TC 006.933/2012-2), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27 a 31/8/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	3 a 21/9/2012	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	27 a 31/8 e 3 a 21/9/2012
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC	SECEX-MG	27 a 31/8 e 3 a 21/9/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SECEX-MG/D3

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2415, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1144/2012, na Universidade Federal de Minas Gerais - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades na execução de ajustes entre IFES e suas fundações de apoio. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 029.524/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	17/09/2012 a 05/10/2012
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG	17/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, registro Fiscalis 843/2012, no município de São João do Paraíso / MG, no período de 24/9 a 11/10/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do Acórdão 1.062/2012 - TCU - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	24 a 28/9 e 1º a 11/10/2012
741-2	ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	24 a 28/9 e 1º a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24 a 28/9/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	1º a 11/10/2012	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC- Controle Externo	23/9/2012	29/6/2012	6,5	355,00	-	168,40	2.139,10
ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	23/9/2012	29/6/2012	6,5	355,00	-	168,40	2.139,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	3498-3	Belo Horizonte - São João do Paraíso- Belo Horizonte	1570	1.460,10

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2412, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 577/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, no período de 24/09/2012 a 23/10/2012, com o objetivo de avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações em obras de contenção de enchentes conduzidas pelo Município de Campo Grande nos últimos anos, custeadas com recursos federais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2665/2012 - Segunda Câmara (TC-007.611/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3852-0	LUÍS ANTÔNIO GUIMARÃES CORREA	AUFC	SECEX-MS	24/09/2012 a 05/10/2012 e 08/10/2012 a 23/10/2012
8573-1	EDSON KUROKAWA	AUFC	SECOB-3	24/09/2012 a 05/10/2012 e 08/10/2012 a 17/10/2012
3057-0	MARIO JUNIOR BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	24/09/2012 a 05/10/2012 e 08/10/2012 a 23/10/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Luís Antônio Guimarães Correa e supervisionado pelo AUFC Edmur Baida, Secretário, Secretaria de Controle Externo - MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/09/2012 a 05/10/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2012 a 23/10/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 2412, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
EDSON KUROKAWA	AUFC Controle Externo	24/09/2012	06/10/2012	12.5	355,00	378,00	421,00	4.394,50

OBSERVAÇÕES

O servidor Edson Kurokawa, mat. 8573-1, se deslocará de Brasília/DF para Campo Grande/MS, no dia 24/09, devendo retornar a Brasília no dia 06/10/2012, para participar do período de execução do Levantamento de Natureza Operacional - Registro Fiscalis nº 577/2012 (24/09 a 05/10).

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 2431, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1157/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, no período de 19/09/2012 a 19/09/2012, com o objetivo de SANEAR O TC-019.597/2010-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2009). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/09/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MS (TC 19597/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	19/09/2012 a 19/09/2012
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS	19/09/2012 a 19/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Abenathar Lopes de Araujo Junior, Assessor, Assessoria da Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/09/2012 a 19/09/2012	1 dia útil

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 2432, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1157/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, no período de 20/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de SANEAR O TC-019.597/2010-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2009). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/09/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MS (TC 19597/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	20/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012
2384-1	JOÃO ANDRADE DE ALENCAR	AUFC	SECEX-MS	20/09/2012 a 20/09/2012 e 21/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Abenathar Lopes de Araujo Junior, Assessor, Assessoria da Secex-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/09/2012 a 20/09/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	21/09/2012 a 21/09/2012	1 dia útil

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 2359, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2321/2012 (Registro Fiscalis nº 1044/2012), que disciplinou a realização de Inspeção / Conformidade no órgão 9º Batalhão de Engenharia de Construção, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0), com o objetivo de examinar a conformidade do tratamento diferenciado concedido a ME/EPP em licitações e a real condição de ME/EPP das empresas beneficiadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/09/2012 a 17/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/09/2012 a 21/09/2012	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT	14/09/2012 a 17/09/2012 e 20/09/2012 a 21/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT/D2

RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR
Secretário-Substituto

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 2370, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1105/2012, no seguinte órgão: Departamento de Engenharia e Construção do Exército - MD/CE e Base Aérea de Natal, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/09/2012 a 25/09/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Prisma Sistema Ltda. –EPP (CNPJ 02994780000168) cometeu fraude à licitação, ao participar indevidamente de licitações, com tratamento diferenciado previsto na LC 123/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6533-1	MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC	SECEX-PA	14/09/2012 a 25/09/2012
3191-7	FRANCISCO FURTADO COSTA	AUFC	SECEX-PA	14/09/2012 a 25/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Norberto de Souza Medeiros, Secretário, Secretaria de Controle Externo - PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2012 a 14/09/2012	1 dia útil
Execução	18/09/2012 a 18/09/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	25/09/2012 a 25/09/2012	1 dia útil

Art. 3º Os servidores Manoel Antônio Alves Menezes e Francisco Furtado Costa participarão dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 14/09/2012 a 14/09/2012, de 18/09/2012 a 18/09/2012 e de 25/09/2012 a 25/09/2012.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 2371, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1106/2012, no seguinte órgão: 9º Batalhão de Engenharia de Construção, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2012 a 26/09/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Bela Terra Comércio de Petróleo Ltda. –EPP (CNPJ 07573492000153) cometeu fraude à licitação, ao participar indevidamente de licitação, com tratamento diferenciado previsto na LC 123/2006. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3191-7	FRANCISCO FURTADO COSTA	AUFC	SECEX-PA	17/09/2012 a 26/09/2012
6533-1	MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	AUFC	SECEX-PA	17/09/2012 a 26/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Norberto de Souza Medeiros, Secretário, Secretaria de Controle Externo - PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 17/09/2012	1 dia útil
Execução	19/09/2012 a 19/09/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	26/09/2012 a 26/09/2012	1 dia útil

Art. 3º Os servidores Francisco Furtado Costa e Manoel Antônio Alves Menezes participarão dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições nos períodos de 17/09/2012 a 17/09/2012, de 19/09/2012 a 19/09/2012 e de 26/09/2012 a 26/09/2012.

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 14, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Subdelega competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 86 da Resolução TCU nº 240, de 23 de dezembro de 2010, e pelos incisos V e XI do art. 39 da Resolução TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002;

Considerando a necessidade de racionalizar os procedimentos com vista a conferir maior agilidade às tramitações processuais no âmbito da Secretaria; resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Chefe do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas as delegações dos Relatores, adotarem as seguintes providências:

I - deferir pedido de vista e de fornecimento de cópia de peças de processo, ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

II - conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo;

III - comunicar o deferimento de pedidos de vista/cópia de processo e de juntada de documentos de que tratam esta portaria;

IV - designar servidor lotado no Serviço de Administração para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação ou audiência, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional, exceto indenização de transporte, nos termos e limites estabelecidos pelas normas do Tribunal;

V - determinar a autuação de processos;

VI - encaminhar os processos especiais de acompanhamento de cobrança executiva, após regularmente formalizados, para o Ministério Público junto ao TCU, via Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva (Scbex), da Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte (Adsup);

VII - encerrar processo administrativo que tenha cumprido o objetivo para o qual foi constituído; e

VIII - deferir solicitações de acesso à informação formuladas sob fundamento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), conforme os procedimentos definidos pela Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Deverão ser encaminhados pelo Serviço de Administração diretamente às Diretorias, observadas as respectivas clientelas, os processos:

I - recém-autuados, para instrução inicial;

II - em que tenha havido o atendimento das diligências e que as audiências e citações tenham sido atendidas ou tenha expirado o prazo para o seu atendimento.

Art. 3º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria SECEX-PB nº 17, de 12 de setembro de 2011.

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-PB Nº 2267, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, Acompanhamento, Registro Fiscalis 1037/2012, nas fundações de apoio constituídas na forma da Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que recebem recursos públicos da Universidade Federal da Paraíba - UFPB/MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de verificar, nas fundações de apoio, se as tipologias de irregularidades pré-selecionadas pela análise dos dados coletados no âmbito do TC 037.447/2011-4, referentes aos ajustes realizados por cada entidade, realmente existem e, caso se confirmem, determinar seus níveis de risco (alto, médio, baixo), a fim de possibilitar a definição do escopo da FOC Fundações de Apoio. A Auditoria decorre de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 029.524/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECEX-PB	17/09/2012 a 05/10/2012
2723-5	DION CARVALHO GOMES DE SÁ	AUFC	SECEX-PB	17/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PE Nº 2360, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1103/2012, no seguinte órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, no período de 13/9/2012 a 28/9/2012, com o objetivo de dar continuidade ao levantamento realizado na entidade, examinando novo macroprocesso, com o objetivo de identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade de realizar fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em despacho de 13/12/2011 do MINISTRO JOSÉ JORGE (TC 18.974/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4223-4	MANUELA DE ANDRADE FARIA	AUFC	SECEX-PE	13 a 28/9/2012
2937-8	FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA	AUFC	SECEX-PE	13 a 28/9/2012
608-4	MARIA DALVA GONCALVES PERES	AUFC	SECEX-PE	13 a 28/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13 a 28/9/2012	12 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2374, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1113/2012, no seguinte órgão: Governo do Estado de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/9/2012 a 5/11/2012, com o objetivo de obter esclarecimentos e informações necessários ao saneamento do TC 011.908/2012-2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 12/9/2012 do Secretário de Controle Externo no Estado de Pernambuco (TC 011.908/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC	SECEX-PE	17 a 28/9/2012 e 22/10/2012 a 5/11/2012
2490-2	ILDÊ RAMOS RODRIGUES	AUFC	SECEX-PE	17 a 28/9/2012 e 22/10/2012 a 26/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sergio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/9/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis
Execução	24/9/2012 a 28/9/2012 e 22/10/2012 a 5/11/2012	15 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2383, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1118/2012, no seguinte órgão: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF - Eletrobrás - MME, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/9/2012 a 11/10/2012, com o objetivo de coletar dados/informações para subsidiar a análise do processo TC 033.612/2011-0. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 5099/2012 - Primeira Câmara (TC 033.612/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8079-9	GUSTAVO FARINA	AUFC	SECEX-PE	14/9 a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/9/2012 a 14/9/2012	1 dia útil
Execução	17/9/2012 a 11/10/2012	19 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2413, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1151/2012, no seguinte órgão: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF - Eletrobrás - MME, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17 a 28/9/2012, com o objetivo de coletar dados/informações para subsidiar o exame do processo TC 033.834/2011-3. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/9/2012 da Secretaria de Controle Externo – PE (TC 033.834/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE	17 a 28/9/2012
5079-2	Fritz Kiemle Júnior	AUFC	SECEX-PE	17 a 28/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/9/2012 a 19/9/2012	3 dias úteis
Execução	20/9/2012 a 28/9/2012	7 dias úteis

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-PI

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PI Nº 2382, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 1082/2012, sob coordenação do primeiro, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e demais órgãos executores, no período de 12/09/2012 a 26/09/2012 (fase planejamento), com o objetivo de *avaliar possíveis fragilidades quanto à inclusão de beneficiários no*

programa Bolsa Família no Estado do Piauí e dos mecanismos de controle desses beneficiários relativamente à verificação/manutenção dos requisitos legais exigidos para recebimento do benefício. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/08/2012 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 026.511/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2732-4	HELANO MULLER GUIMARÃES	AUFC	SECEX-PI	12/09/2012 a 26/09/2012
6477-7	ANDERSON PINHEIRO E SILVA	AUFC	SECEX-PI	12/09/2012 a 26/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luís Emílio Xavier dos Passos, Diretor da 2ª DT/Secex-PI, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 26/09/2012	11 dias úteis

Observação: é provável que a Controladoria Geral da União - Regional do Piauí participe desta fiscalização.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2408, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1985/2012 (Registro Fiscalis nº 446/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 004.078/2012-8), com o objetivo de apurar irregularidades na execução dos recursos oriundos do FNS e FNDE/MEC pela PM de Rio Branco do Sul, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/05/2012 a 25/05/2012 e 15/08/2012 a 21/09/2012	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2012 a 28/09/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5155-1	EDSON NAVARRO TASSO	AUFC	SECEX-PR	15/08/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012, 15/08/2012 a 06/09/2012, 17/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam n. 8, de 03 de janeiro de 2011 e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU n. 206, de 18 de setembro de 2003.

ELEMENTOS: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 1.000,00 (Um mil reais), ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 17 de setembro de 2012

SERVIDOR/CARGO/MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/TEFC/1806-6 R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 034.445/2012-9

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2273, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1048/2012, no seguinte órgão: Base Aérea dos Afonsos, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/09/2012 a 26/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa C C S VALENTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CNPJ 09.031.962/0001-82) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	12/09/2012 a 12/09/2012, 02/10/2012 a 03/10/2012 e 25/10/2012 a 26/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 12/09/2012	1 dia útil
Execução	02/10/2012 a 03/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2012 a 26/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2274, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1049/2012, no seguinte órgão: Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/09/2012 a 30/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa LUMAC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA. (CNPJ 10.407.210/0001-52) beneficiou-se indevidamente da condição de Micro Empresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	13/09/2012 a 13/09/2012, 04/10/2012 a 05/10/2012 e 29/10/2012 a 30/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 13/09/2012	1 dia útil
Execução	04/10/2012 a 05/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/10/2012 a 30/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 2276, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 915/2012, no seguinte órgão: Instituto Nacional de Tecnologia - MCT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da unidade gestora. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/08/2012 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 019.294/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2720-0	JOSE JARDIM ROCHA JUNIOR	AUFC	SECEX-RJ	10/09/2012 a 21/09/2012
906-7	JOSE AUGUSTO PORTO NETO	AUFC	SECEX-RJ	10/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 21/09/2012	10 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2331, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1089/2012, no seguinte órgão: Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 11/09/2012 a 01/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Flytec Comércio de Materiais Escritório, Limpeza e Elétrica Ltda, CNPJ 07.957.511/0001-45, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	11/09/2012 a 11/09/2012, 02/10/2012 a 03/10/2012 e 31/10/2012 a 01/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/09/2012 a 11/09/2012	1 dia útil
Execução	02/10/2012 a 03/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2012 a 01/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2333, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1096/2012, no seguinte órgão: Hospital de Aeronáutica dos Afonsos/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/09/2012 a 22/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa BIO SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. LABORATORIAIS LTDA ME, CNPJ 01.581.234/0001-32, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	04/09/2012 a 04/09/2012, 20/09/2012 a 21/09/2012 e 19/10/2012 a 22/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	20/09/2012 a 21/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/10/2012 a 22/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2348, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1102/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/09/2012 a 26/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Flama Ramos Acabamento e Manuseio Gráfico Ltda-EPP, CNPJ 03.712.467/0001-52, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	06/09/2012 a 06/09/2012, 26/09/2012 a 27/09/2012 e 25/10/2012 a 26/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/09/2012 a 06/09/2012	1 dia útil
Execução	26/09/2012 a 27/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/10/2012 a 26/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2357, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1104/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, no período de 05/09/2012 a 24/10/2012, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, com o objetivo de verificar se a empresa PROG COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ 02.953.201/0001-39, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	05/09/2012 a 05/09/2012, 24/09/2012 a 25/09/2012 e 23/10/2012 a 24/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/09/2012 a 05/09/2012	1 dia útil
Execução	24/09/2012 a 25/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/10/2012 a 24/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2361, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1108/2012, no seguinte órgão: Centro Tecnológico do Exército, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/09/2012 a 30/10/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Biomatec Refrigeração Sociedade Empresarial Ltda, CNPJ 07.713.013/0001-57, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	10/09/2012 a 10/09/2012, 28/09/2012 a 01/10/2012 e 29/10/2012 a 30/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/09/2012 a 10/09/2012	1 dia útil
Execução	28/09/2012 a 01/10/2012	2 dias úteis

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Elaboração do Relatório	29/10/2012 a 30/10/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2363, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1109/2012, no seguinte órgão: Academia Militar das Agulhas Negras, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 12/09/2012 a 06/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Show Plastic Distribuidora e Prestadora de Serviços Ltda.EPP, CNPJ 08.988.623/0001-26, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	12/09/2012 a 12/09/2012, 04/10/2012 a 05/10/2012 e 05/11/2012 a 06/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	12/09/2012 a 12/09/2012	1 dia útil
Execução	04/10/2012 a 05/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/11/2012 a 06/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2364, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1110/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/09/2012 a 08/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Molujo Casa e Construção Ltda, CNPJ 09.621.011/0001-63, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal . A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 0 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	13/09/2012 a 13/09/2012, 08/10/2012 a 09/10/2012 e 07/11/2012 a 08/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/09/2012 a 13/09/2012	1 dia útil
Execução	08/10/2012 a 09/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/11/2012 a 08/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2368, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1111/2012, no seguinte órgão: 56º Batalhão de Infantaria, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/09/2012 a 12/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Dentalex Odonto Cirúrgica Ltda EPP, CNPJ 33.116.856/0001-86, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	14/09/2012 a 14/09/2012, 10/10/2012 a 11/10/2012 e 09/11/2012 a 12/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/09/2012 a 14/09/2012	1 dia útil
Execução	10/10/2012 a 11/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/11/2012 a 12/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2369, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1112/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2012 a 14/11/2012, com o objetivo de verificar se a empresa Topsyky Comercial Ltda, CNPJ 86.968.344/0001-04, beneficiou-se indevidamente da condição de ME/EPP em pregões eletrônicos do Governo Federal. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2838-0	MURILO DO NASCIMENTO ALVES	AUFC	SECEX-RJ	17/09/2012 a 17/09/2012, 15/10/2012 a 16/10/2012 e 13/11/2012 a 14/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 17/09/2012	1 dia útil
Execução	15/10/2012 a 16/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/11/2012 a 14/11/2012	2 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 2397, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis 1135/2012, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ-ES), no período de 17/9/2012 a 5/10/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento do órgão. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 3/8/2012 da Ministra ANA ARRAES (Processo 019.789/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	17/09/2012 a 05/10/2012
532-0	JORGE TAVARES BUARQUE DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-RJ	17/09/2012 a 02/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/9/2012 a 5/10/2012	15 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 2398, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis 1140/2012, na Agência Nacional do Cinema - MINC, no período de 17/9/2012 a 28/9/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento do órgão. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/8/2012 do Ministro AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI (Processo 019.781/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
760-9	SERGIO RAMOS SOUZA	AUFC	SECEX-RJ	17/09/2012 a 28/09/2012
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SECEX-RJ	17/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/9/2012 a 28/9/2012	10 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2406, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 1146/2012, no seguinte órgão: Superintendência Regional da Receita Federal 7ª Região Fiscal, no período de 24/09/2012 a 30/11/2012, com o objetivo de conhecer a organização e funcionamento da Unidade Jurisdicionada. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/08/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 20681/2012-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4568-3	CRISTHIAN GÄRTNER DOS SANTOS CAMILO	AUFC	SECEX-RJ	24/09/2012 a 05/10/2012, 08/10/2012 a 11/10/2012, 22/10/2012 a 13/11/2012 e 19/11/2012 a 30/11/2012
952-0	MAGNOLIA MARIA ATEM LIMA	AUFC	SECEX-RJ	24/09/2012 a 05/10/2012, 08/10/2012 a 11/10/2012, 22/10/2012 a 13/11/2012 e 19/11/2012 a 30/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/09/2012 a 05/10/2012	10 dias úteis
Execução	08/10/2012 a 11/10/2012 e 22/10/2012 a 13/11/2012	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/11/2012 a 30/11/2012	10 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 2409, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento - Conformidade, Registro Fiscalis 1148/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - MEC, no período de 17/09/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da unidade gestora, bem como a elaboração, a execução e o acompanhamento do seu planejamento estratégico; identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações, mediante avaliação de riscos. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 020.667/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6525-0	WILSON KONIG	AUFC	SECEX-RJ	17/09/2012 a 28/09/2012
1055-3	WLADIMIR DIMAS PEREIRA LAVINAS	AUFC	SECEX-RJ	17/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 28/09/2012	10 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 2421, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 560/2011, no seguinte órgão: Superintendência Regional do Rio de Janeiro da Polícia Federal - SDPF/RJ - MJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/09/2012 a 09/11/2012, com o objetivo de acompanhar, em especial sob o aspecto da economicidade, a execução contratual e os valores contratuais praticados pela SDPF/RJ no que tange à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, diante da nova modelagem que está sendo adotada, consoante o disposto no item 1.4.1 do Acórdão nº 2.825/11 - 2ª Câmara (TC 021.664/2010-2). O acompanhamento é decorrente do Acórdão N. 2.731/2009 - TCU - Plenário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAUJO PEREIRA	AUFC-CE	SECEX-RJ	19/09/2012 a 22/10/2012 e 31/10/2012 a 09/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC-CE Carlos Borges Teixeira, Diretor, 2ª Diretoria Técnica-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/09/2012 a 22/10/2012	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/10/2012 a 09/11/2012	7 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 2104, DE 5 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 899/2012, no Incra - Superint. Regional/RN - MDA, no período de 23/08/2012 a 20/09/2012, com o objetivo de sanear o processo TC 026.065/2011-8, de acordo com o teor do Despacho do Ministro Relator. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/03/2012 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 26065/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2604-2	MARIA LUCIA LIMA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RN	23/08/2012 a 24/08/2012, 10/09/2012 a 11/09/2012, 12/09/2012 a 19/09/2012 e 20/09/2012 a 20/09/2012
2601-8	EDIMILSON MONTEIRO BATISTA	AUFC	SECEX-RN	23/08/2012 a 24/08/2012, 10/09/2012 a 11/09/2012, 12/09/2012 a 19/09/2012 e 20/09/2012 a 20/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2012 a 24/08/2012 e 10/09/2012 a 11/09/2012	4 dias úteis
Execução	12/09/2012 a 19/09/2012	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/09/2012 a 20/09/2012	1 dia útil

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 2422, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1058/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 24/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de certificar a existência de indícios de ocorrência de fraude à licitação cometida pela empresa HML Comércio Varejista de Máquinas e Serviços Ltda., licitante que participou, na condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), em pregão eletrônico com tratamento diferenciado para ME / EPP. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 23692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
453-7	FLAVIO JOSE JORGE DE SA	AUFC	SECEX-RN	24/09/2012 a 25/09/2012, 01/10/2012 a 02/10/2012 e 03/10/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Cleber da Silva Menezes, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/09/2012 a 25/09/2012	2 dias úteis
Execução	01/10/2012 a 02/10/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/10/2012 a 05/10/2012	2 dias úteis

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RR Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a participação de servidores em evento externo de curta duração, realizado no país e sem ônus para o Tribunal.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas competências regulamentares, com fulcro no art. 10, parágrafo único, da Resolução - TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve designar os servidores abaixo relacionados para atuar como palestrantes no âmbito do evento “Semana da Informação”, promovido pela Controladoria-Regional da União no Estado de Roraima em conjunto com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae):

SERVIDOR	MAT.	DATA	TEMA
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	41300-3	19 a 20/9/2012	Licitações e contratos
RAPHAEL MARINHO DANTAS	9478-1	21/09/2012	Transferências voluntárias

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 2334, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, registro Fiscalis nº 832/2012, na Prefeitura Municipal de Terra de Areia - RS, no período de 17/09/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de examinar a regularidade da aplicação dos recursos repassados para enfrentamento de danos resultantes de calamidades naturais. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1873/2012 - Plenário (TC8853/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	17/09/2012 a 28/09/2012
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	17/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 28/09/2012	9 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 2335, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção / conformidade, registro Fiscalis nº 872/2012, no Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região/RS - JT, no período de 05/11/2012 a 16/11/2012, com o objetivo de avaliar termos de cooperação técnica firmados com terceiros e diferenças remuneratórias pagas a servidores e autoridades. A inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 28/05/2012 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 16778/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	05/11/2012 a 16/11/2012
366-2	CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC	SECEX-RS	05/11/2012 a 16/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/11/2012 a 16/11/2012	9 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 2336, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção / conformidade, registro Fiscalis nº 872/2012, no Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região/RS - JT, no período de 19/11/2012 a 30/11/2012, com o objetivo de avaliar termos de cooperação técnica firmados com terceiros e diferenças remuneratórias pagas a servidores e autoridades. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/05/2012 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 16778/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	19/11/2012 a 30/11/2012
366-2	CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC	SECEX-RS	19/11/2012 a 30/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/11/2012 a 30/11/2012	10 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 2337, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção / conformidade, registro Fiscalis nº 907/2012, na Prefeitura Municipal de Não-Me-Toque - RS, no período de 01/10/2012 a 11/10/2012, com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades na execução do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH. A inspeção é decorrente de deliberação constante em despacho de 15/08/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 2008/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	01/10/2012 a 11/10/2012
366-2	CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC	SECEX-RS	01/10/2012 a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/10/2012 a 11/10/2012	9 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 2339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria / conformidade, registro Fiscalis nº 902/2012, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, no período de 05/11/2012 a 16/11/2012, com o objetivo analisar a contratação das obras e a execução do convênio nº 169168 por aquela prefeitura. A auditoria é decorrente de deliberação constante em despacho de 14/08/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 19758/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS	05/11/2012 a 16/11/2012
5703-7	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC	SECEX-RS	05/11/2012 a 16/11/2012
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	05/11/2012 a 16/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/11/2012 a 16/11/2012	9 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 2340, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria / conformidade, registro Fiscalis nº 902/2012, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, no período de 19/11/2012 a 14/12/2012, com o objetivo de analisar a contratação das obras e a execução do convênio nº 169168 por aquela prefeitura. A auditoria é decorrente de deliberação constante em despacho de 14/08/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 19758/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS	19/11/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 14/12/2012
5703-7	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC	SECEX-RS	19/11/2012 a 22/11/2012 e 05/12/2012 a 14/12/2012
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	19/11/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 14/12/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/11/2012 a 30/11/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2012 a 14/12/2012	10 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 2356, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria / conformidade, registro Fiscalis nº 1028/2012, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 29/10/2012 a 01/11/2012, com o objetivo de verificar a qualidade das obras na rodovia BR-392/RS, do km 8,78 ao km 35,84. A auditoria é decorrente de deliberação constante em despacho de 30/08/2012 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 30410/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	29/10/2012 a 01/11/2012
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	29/10/2012 a 01/11/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/10/2012 a 01/11/2012	4 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 2430, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria / conformidade, registro Fiscalis nº 689/2012, na Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões - RS, no período de 24/09/2012 a 19/10/2012, com o objetivo de analisar a estruturação (planejamento e construção) de Unidade de Atenção Especializada em Saúde naquele município. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1415/2012 - Plenário (TC13910/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3685-4	FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC	SECEX-RS	24/09/2012 a 05/10/2012 e 08/10/2012 a 19/10/2012
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	24/09/2012 a 05/10/2012 e 08/10/2012 a 19/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/09/2012 a 05/10/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/10/2012 a 19/10/2012	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 2430, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO / FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC - Controle Externo	24/09/2012	05/10/2012	11,5	355,00	0,00	319,96	3.762,54
FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	AUFC - Controle Externo	24/09/2012	05/10/2012	11,5	355,00	0,00	319,96	3.762,54

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA / VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
FÁBIO DE ANDRADE BATISTA	3685-4	Porto Alegre - Palmeira das Missões - Porto Alegre	734	682,62

Obs. o trajeto será realizado em veículo próprio do AUFC Fábio de Andrade Batista, cuja distância foi obtida do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
 Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SE Nº 12, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o art. 6º da Portaria Secex-SE nº 23, de 11 de dezembro de 2009, que atribui aos servidores lotados no Serviço de Administração e ao Assistente Administrativo da Secretaria de Controle Externo em Sergipe as atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 39, §1º, inciso III, da Resolução TCU nº 240/2010, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º da Portaria Secex-SE nº 23, de 11 de dezembro de 2009, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º. A distribuição de outras atividades no Serviço de Administração é de competência do Chefe do SA, ficando, porém, já estabelecido que os servidores LANDIA MARIA VELOSO DA

SILVA, MÁRCIA MADEIRO DE MELO e JOSÉ CARLOS LISBOA DOS SANTOS atuarão, segundo essa ordem de precedência, como substitutos eventuais uns dos outros em seus afastamentos legais”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIA-SECEX-SE Nº 13, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TFCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
000078 - Administração da Unidade	3.339030 - MATERIAL	700,00
TOTAL		700,00

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SP Nº 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.			
LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES/TEFC/1913-5			

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 2400, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 655/2012, no Tribunal Regional Federal 3ª Região (SP-MS), no período de 17/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de conhecer os controles internos relativos à prevenção de duplicidade de ações judiciais em funcionamento no TRF-3ª Região e na Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1272/2012 - Plenário (TC 010.303/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3499-1	WILSON ISSAMU YAMADA	AUFC	SECEX-SP	17/09/2012 a 05/10/2012
914-8	JOSÉ EDUARDO DO BOMFIM	AUFC	SECEX-SP	17/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 2411, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Acompanhamento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 1149/2012, na fundação de apoio constituída na forma da Lei nº 8.958/1994, que recebe recursos públicos da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/09/2012 a 05/10/2012, com o objetivo

de verificar, na fundação de apoio, se as tipologias de irregularidades pré-selecionadas pela análise dos dados coletados no âmbito do TC 037.447/2011-4, referentes aos ajustes realizados pela entidade, realmente existem e, caso se confirmem, determinar seus níveis de risco (alto, médio, baixo), a fim de possibilitar a definição do escopo da FOC Fundações de Apoio. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 029.524/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	17/09/2012 a 05/10/2012
2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ	AUFC	SECEX-SP	17/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luciana Aurich Nunes, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 05/10/2012	15 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 976/2012, no Hospital de Aeronáutica de São Paulo, no período de 19/09/2012 a 25/09/2012, com o objetivo de verificar a ocorrência de utilização indevida do tratamento diferenciado, nas contratações públicas, concedido exclusivamente a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) conforme Lei Complementar nº 123/2006 (LC 123/2006). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/08/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 023.692/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5059-8	RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC	SECEX-SP	19/09/2012 a 19/09/2012, 20/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 25/09/2012
6237-5	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	AUFC	SECEX-SP	19/09/2012 a 19/09/2012, 20/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 25/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/09/2012 a 19/09/2012	1 dia útil
Execução	20/09/2012 a 21/09/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2012 a 25/09/2012	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2436, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC- Controle Externo	21/09/2012	21/09/2012	0.5	383.00	189.00	16.84	363.66

OBSERVAÇÕES

No dia 21/9/2012, o auditor Rodrigo do Amaral Vargas Brandão fará visita técnica na sede da empresa Frigorífico Guepardo Ltda., localizada em Jundiá/SP, por meio de transporte intermunicipal, com retorno a São Paulo/SP no próprio dia.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
 Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 27, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, ADELINO ALVES DA SILVA, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 10/10/2012 e comprovação dos gastos até o dia 20/10/2012, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
 Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASE PLANEJAMENTO-SECEX-TO Nº 2385, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012**

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 647/2012, na Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, no período de 24/09/2012 a 04/10/2012, com o objetivo de avaliar a regularidade na aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Gurupi/TO. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1203/2012 - Plenário (TC 012.010/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC - CE	SECEX-TO	24/09/2012 a 04/10/2012
1823-6	JOAQUIM CESAR NAVA SOUSA	TEFC - CE	SECEX-TO	24/09/2012 a 04/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/09/2012 a 04/10/2012	9 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-TO Nº 2392, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 1121/2012, na Fundação Universidade Federal do Tocantins - MEC, no período de 17/09/2012 a 04/10/2012, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades na execução de contratos, convênios, termos de parceria ou outros ajustes celebrados entre as Universidade Federal do Tocantins e a FAPTO, assim como indícios de irregular aplicação e desvio dos recursos repassados à FAPTO para prestação de serviços. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/08/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 029.524/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	17/09/2012 a 04/10/2012
3081-3	VALDECY ROCHA BANDEIRA	AUFC	SECEX-TO	17/09/2012 a 04/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/09/2012 a 04/10/2012	14 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 211, de 17 de setembro de 2012 - Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores. (p. [114](#))
- ANEXO II** - Portaria-CCG nº 23 de 24 de setembro de 2012 - Aprova a realização do Projeto Integração do Sistema de Planejamento Institucional – INTERPLAN. (p. [116](#))
- ANEXO III** - Portaria-CCG nº 24, de 24 de setembro de 2012 - Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior. (p. [121](#))
- ANEXO IV** - Edital-ISC nº 16, de 24 de setembro de 2012 - Processo seletivo para o Programa Minerva. (p. [123](#))
- ANEXO V** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud(p. [127](#))
- ANEXO VI** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [130](#))

PORTARIA-TCU Nº 211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a descentralização externa de créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros para o Ministério das Relações Exteriores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXXIV, art. 28, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, na forma do Anexo desta Portaria, a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros, para o Ministério das Relações Exteriores - MRE, Unidade Orçamentária 35101, destinada à UG 240005, Gestão 00001, no valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), equivalentes a NOK 21.500 (vinte e uma mil e quinhentas coroas norueguesas), com a cotação da coroa norueguesa estimada a R\$ 0,36 (trinta e seis centavos), para atender a despesa com contratação de tradutor que fará a interpretação simultânea do inglês para o português e vice-versa, durante a reunião do Comitê Diretivo da Comissão de Capacitação da INTOSAI, em Oslo, Noruega, nos dias 20 e 21 de setembro.

Art. 2º Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e dos recursos financeiros repassados ao Ministério das Relações Exteriores não comprometidos com a contratação a que se refere o artigo anterior deverão ser devolvidos ao Tribunal de Contas da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 19/9/2012, Seção 1, p. 113)

 voltar

ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

GRUPO NATUREZA DE DESPESA: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR (em R\$ 1,00)
01.032.0550.4018.0001 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.740,00
Total			7.740,00

PORTARIA-CCG Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Aprova a realização do Projeto Integração do Sistema de Planejamento Institucional – INTERPLAN.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no §8º do art. 7º da Portaria-TCU nº 210, de 5 de junho de 2009, que dispõe sobre a constituição e a gestão de projetos no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral acerca da proposta de projeto apresentada em consonância com o Anexo à Portaria-TCU nº 210, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a realização do Projeto Integração do Sistema de Planejamento Institucional - INTERPLAN, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) Leonard Renne Guimarães Lapa, matrícula nº 5100-4, a exercer a atribuição de líder de projeto, sob regime de dedicação integral.

§1º A participação do líder do projeto será efetuada com prejuízo do exercício de sua respectiva função de confiança.

§2º Cabe ao líder do projeto exercer as competências previstas no art. 10 da Portaria-TCU nº 210, de 2009, bem como observar o disposto no Manual de Gestão de Projetos.

Art. 3º Incumbe à Comissão de Coordenação Geral - mediante provocação da unidade patrocinadora - realizar a eventual dispensa e a nova designação do servidor que exercerá a atribuição de líder de projeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 23, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

1. Formulário – Proposta de projeto – curta duração



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PROPOSTA DE PROJETO – CURTA DURAÇÃO

INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - INTERPLAN

1. Identificação do gestor do projeto

Nome do gestor	Matrícula	E-mail	Ramal
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	5100-4	LEONARDRG@TCU.GOV.BR	7630
Função do gestor			
<input type="checkbox"/> Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/> Líder		
Nome do substituto eventual	Matrícula	E-mail	Ramal
Local / telefone			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAN –ANEXO I, SALA 105 / (61)3316-7498			

2. Identificação do projeto

Nome do projeto	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL - INTERPLAN		
Período de realização	Unidade patrocinadora		
17/09/2012 – 15/03/2013	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL - CCG		

3. Vinculação estratégica

Plano Estratégico do TCU
a) Objetivo Estratégico “Fortalecer Cultura Orientada a Resultados”
b) Iniciativa Estratégica “Aprimorar o planejamento e o monitoramento das ações de controle”
c) Iniciativa Estratégica “Aprimorar o processo de formulação e acompanhamento de planos institucionais”
d) Iniciativa Estratégica “Aprimorar o processo de transição de gestão”
Plano de Diretrizes do TCU
a) Ação 3.4. “Aprimorar o processo de formulação, integração e gestão dos planos de controle.”

4. Problema / oportunidade

Descrição do problema ou da oportunidade
<p>a) O Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 246/2011 instituiu o Plano de Controle Externo como novo instrumento de planejamento das ações de controle, nos seguintes termos:</p> <p>Art. 15. Compete privativamente ao Plenário, dirigido pelo Presidente do Tribunal:</p> <p>[...]</p> <p>VI – aprovar o plano de controle externo</p> <p>[...]</p> <p>Art. 188-A. As ações de controle externo obedecerão a plano de controle externo, proposto pela Presidência, de acordo com o plano estratégico e as diretrizes do Tribunal e das Contas do Presidente da República.</p> <p>§ 1º O plano será elaborado em consulta aos relatores das listas de unidades jurisdicionadas e das contas do governo, e será aprovado pelo Plenário em sessão de caráter reservado. (grifou-se)</p> <p>Deve-se ressaltar que o “Plano de Controle Externo” não substituiu o “Plano de Fiscalização”, o qual permanece em vigor nos termos do art. 244 do atual Regimento Interno.</p> <p>Art. 244. As auditorias, acompanhamentos e monitoramentos obedecerão a plano de fiscalização elaborado pela Presidência, em consulta com os relatores das listas de unidades jurisdicionadas, e aprovado pelo Plenário em sessão de caráter reservado.</p> <p>§ 1º A periodicidade do plano de fiscalização, bem como os critérios e procedimentos para sua elaboração, serão estabelecidos em ato próprio do Tribunal. (grifou-se)</p> <p>O novo RITCU não faz associação expressa entre o “Plano de Controle Externo” e o “Plano de Fiscalização”, de tal sorte que a articulação entre esses dois instrumentos deverá ser disciplinada por intermédio de normativo que substitua a atual Resolução TCU nº 185/2005, que trata do plano de fiscalização do Tribunal.</p>

A discussão a respeito do tema não é nova no âmbito do TCU. Essa matéria tem sido suscitada na maioria das discussões para o aprimoramento institucional, abrangendo os seguintes aspectos:

- a) Dificuldade de integração entre os trabalhos das diversas Secretarias do TCU;
- b) Necessidade de cronograma único que permita o atendimento a todos os prazos legais que disciplinam diferentes matérias (ex: obras, contas de governo);
- c) Distribuição de esforço entre várias unidades do TCU que possuem diferentes realidades;
- d) Diversidade de temas que devem ser contemplados no Plano, como, por exemplo, PPP, Pré-Sal, infraestrutura aeroportuária etc.

Nesse contexto, torna-se pertinente, oportuna e necessária a apresentação de propostas destinadas à estruturação do recém criado “plano de controle externo”, contemplando a sua articulação com o “plano de fiscalização”, com o “Fiscobras”, com as “Contas do Presidente da República” e com o Plano Estratégico do Tribunal.

5. Escopo do projeto

5.1. Objetivo geral do projeto (em relação à oportunidade ou à solução do problema)

Estruturar novo modelo de Planejamento Institucional, integrando os planos estratégico (PET), tático (Plano de Controle Externo) e operacionais (Plano de Fiscalização, Fiscobras, Contas de Governo, Plano de Suporte Estratégico, Plano de Administração e Plano de Tecnologia da Informação).

5.2. Meta – Produto – Homologador

META			Produto	Homologador
Objetivo específico	Quanto	Data de término		
a) Identificar normativos vigentes sobre planejamento institucional	1	24/9/2012	Levantamento de normativos sobre planejamento institucional	Seplan
b) Identificar boas práticas de planejamento institucional em Tribunais de Contas e instituições congêneres, em especial relacionadas à integração dos planos de controle com o Plano Estratégico	1	28/9/2012	Levantamento de boas práticas de planejamento institucional	Seplan
c) Realizar estudo das normas identificadas	1	05/10/2012	Estudo de normas	Seplan
d) Avaliar a aplicabilidade das práticas identificadas ao TCU	1	05/10/2012	Relatório de boas práticas de planejamento institucional aplicáveis ao TCU	Seplan
e) Identificar possíveis alternativas para estruturação do modelo de planejamento institucional do TCU	1	15/10/2012	Estudo de alternativas	Seplan
f) Identificar a alternativa mais aderente às necessidades do TCU	1	19/10/2012	Alternativa priorizada e modelo de planejamento institucional definido	Seplan/Adplan
g) Elaborar minuta de normativo regulamentando o novo sistema de planejamento institucional do TCU e encaminhá-la para consideração superior	1	30/11/2012	Minuta de normativo redigida e encaminhada para aprovação	Seplan/Adplan/CCG/Relator
h) Rever e atualizar, no que for necessário, o atual plano estratégico do TCU	1	30/11/2012	Minuta de Plano Estratégico para o quadriênio 2013-2016 redigida e encaminhada para aprovação	Seplan/Cogesg
i) Elaborar minuta de Plano de Controle Externo	1	25/01/2012	Minuta de Plano de Controle elaborada e encaminhada para consideração superior	Seplan/Adplan/Relator
j) Elaborar minuta de Planos operacionais	4	28/02/2013	Minuta de Planos Operacionais elaboradas e encaminhadas para consideração superior	Seplan/Segepres/Segecex/Segedam
j) Definir sistemática e cronograma de monitoramento/revisão de planos institucionais	1	15/03/2013	Sistemática e cronograma de monitoramento/revisão de planos institucionais definidos	Seplan/Cogesg/CCG

5.3. Não escopo (o que o projeto não vai fazer)

- a) Elaboração do Fiscobras para 2013
- b) Elaboração do Plano de Controle Interno para 2013
- c) Revisão do modelo de gestão de desempenho institucional
- d) Adequação de sistemas corporativos, em especial do Sisplan, ao novo modelo proposto
- e) Capacitar servidores no novo modelo de planejamento institucional
- f) Redefinir o processo de identificação/seleção/priorização de TMS e fiscalizações
- g) Realizar o acompanhamento da implementação dos Planos Institucionais

6. Benefícios (impacto esperado dos produtos do projeto)

- a) Integração entre os trabalhos das diversas unidades do TCU
- b) Alinhamento da atuação do Tribunal e de suas unidades com a estratégia institucional
- c) Consolidação do planejamento das ações de controle externo (fiscalizações, contas, denúncias etc.)
- d) Aprimoramento do processo de transição de gestão e a continuidade administrativa
- e) Melhoria do alcance dos resultados institucionais de longo prazo
- f) Melhoria do planejamento e da alocação de recursos humanos e orçamentários
- g) Visão sistêmica do alcance dos resultados institucionais
- h) Melhoria do gerenciamento de recursos e esforço por parte das unidades do TCU
- i) Suporte ao aprimoramento do planejamento de ações de controle

7. Fatores que podem pôr em risco o êxito do projeto

Risco	Impacto	Probabilidade de ocorrer	Ação para (E) Evitar ocorrência do risco (M) Mitigar ocorrência do risco (R) Reduzir impacto do risco ocorrido	Responsável pela ação
a) Não aprovação, no tempo esperado, do normativo proposto	Alto	Média	(M) Contato direto do Secretário da Seplan com a CCG, o relator do processo e os demais ministros, para expor os benefícios do novo modelo	Secretário Seplan
b) Baixa participação de autoridades e dirigentes na elaboração dos planos institucionais para 2013/2014	Alto	Baixa	(E) implementar estratégia adequada para divulgação do projeto (M) realizar divulgação do novo modelo proposto apontando os principais benefícios e melhorias em relação ao modelo anterior (E) elaborar e divulgar cronograma de atividades que requeiram a participação de dirigentes e autoridades do Tribunal	Equipe projeto Equipe projeto Secretário Seplan Equipe projeto

8. Identificação das partes envolvidas no projeto (em relação a que)

Nome da parte envolvida patrocinador, cliente, parceiro, fornecedor interno ou externo de serviços e recursos (humanos e físicos)	Item negociado ou a negociar com as partes envolvidas
a) CCG	Patrocinadora. Durante o projeto será necessário incluir na Pauta de suas reuniões espaço para validação de alguns produtos.
b) Adplan	Cessão de 2 servidores em tempo parcial para apoiar no desenvolvimento dos produtos do projeto
c) Cogesg	Inclusão na Pauta das reuniões do Cogesg de espaço para validação dos produtos do projeto
d) Gestores do Tribunal	Serão parceiros da equipe do projeto durante o processo de construção e validação dos planos para o biênio 2013-2014

9. Relação com outros projetos

Projetos predecessores	Projetos conexos	Projetos sucessores
NÃO HÁ	NÃO HÁ	Aprimoramento do planejamento de ações de controle

10. Custos adicionais estimados

Recurso	Valor estimado	Data inicial de liberação do recurso
a) Não há		
Total de custos estimados		

Obs.: (comentar sobre fontes de recursos, base de cálculo e outros esclarecimentos necessários)

11. Outros recursos necessários

Recurso	Fornecedor
a) NÃO HÁ	NÃO HÁ

12. Equipe do projeto

Nome	Matrícula	Lotação	Período	Dedicação integral/ parcial / por atividade
1. LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA	5100-4	SEPLAN	03/09/2012 a 28/02/2013	INTEGRAL
2. PAULO ROBERTO SIMÃO BIJOS	8164-7	SEPLAN	03/09/2012 a 28/02/2013	PARCIAL
3. SIMONE BAMBINI DOS SANTOS	6251-0	SEPLAN	03/09/2012 a 28/02/2013	POR ATIVIDADE
4. ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	6595-1	SEPLAN	03/09/2012 a 28/02/2013	POR ATIVIDADE
5. JOSÉ GOMES DE MENEZES SA NETO	5097-0	SEPLAN	03/09/2012 a 28/02/2013	POR ATIVIDADE
6. ARI MARCELO LIOTTO	3358-8	ADPLAN	03/09/2012 a 28/02/2013	POR ATIVIDADE
7. MANOEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE	5624-3	ADPLAN	03/09/2012 a 28/02/2013	POR ATIVIDADE

13. Finalização

Data	Assinatura do gestor do projeto
------	---------------------------------

Em ___/___/___

(GESTOR)
(Coordenador/Líder) do Projeto

Manifestação do titular da unidade patrocinadora
--

De acordo, em ___/___/___

(PATROCINADOR)
(Cargo)

PORTARIA-CCG Nº 24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

Autoriza a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007,

considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 6º da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, que dispõe sobre a ocupação das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal;

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG) acerca da proposta de trabalho relativa a especialista sênior, nos termos do art. 13 da Portaria-TCU nº 142, de 2009, e

considerando que as competências técnicas do servidor indicado atendem à especificidade do conhecimento necessário ao desenvolvimento do trabalho, em consonância com o disposto nos incisos IV e V do art. 4º da Portaria-TCU nº 142, de 2009, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º A designação de função de confiança de especialista sênior para o servidor identificado no Anexo a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria-Geral de Administração (Segedam), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes nos incisos I, II e III, alínea “a”, do art. 12 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Parágrafo único. Compete, também, ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição de especialista sênior, bem como à eventual dispensa de função e à designação de novo especialista para trabalho anteriormente aprovado pela CCG.

Art. 3º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá, à respectiva unidade patrocinadora, relatório final de entrega no qual constarão, entre outras, informações sobre o alcance do objetivo geral e a entrega dos produtos, bem como sobre o cumprimento dos prazos acordados, em consonância com o art. 17 da Portaria-TCU nº 142, de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO À PORTARIA-CCG Nº 24, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

UNIDADE PATROC.	OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	PRAZO	ESPECIALISTA SÊNIOR	FUNÇÃO/NATUREZA
Seses	Revisar os procedimentos adotados na produção da Jurisprudência Sistematizada; Padronizar a extração e catalogação das informações; Qualificar a extração e catalogação das informações; Implementar a “ATA DOS ACÓRDÃOS RELAVANTES” Implementar o “INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA DO TCU”	24/09/2012 a 24/09/2014	GUILHERME BARBOSA NETTO - matr. 3117-8	FC-3 (Assessoramento)

EDITAL-ISC Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
Processo Seletivo para o Programa Minerva

1. Informações e Requisitos Gerais

1.1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) divulga a abertura de processo seletivo para participação de um servidor no **Programa Minerva**, desenvolvido pelo *Institute of Brazilian Business and Public Management Issues* (IBI), a ser realizado na Escola de Negócios da Universidade George Washington, em Washington/DC, Estados Unidos, no período de **janeiro a abril de 2013**, com duração total de 16 semanas.

1.2. O Programa Minerva, destinado especialmente a servidores públicos que atuam no setor econômico, nas três esferas de governo, visa a promover o conhecimento e as experiências relativos à administração pública e à economia com vistas à cooperação público-privada, com ênfase na ética, na prestação de serviços à sociedade e nas boas práticas administrativas. O Programa inclui conferências, palestras, painéis, visitas a instituições governamentais e privadas e cursos universitários. Ao final do Programa, o participante desenvolverá um trabalho sobre um assunto de sua escolha. Informações adicionais relativas ao Programa Minerva podem ser obtidas no seguinte endereço: <http://www.gwu.edu/~ibi/minervaprogram.html>.

1.3. O custeio de despesas realizadas pelo TCU incluirá matrícula na universidade, a participação no curso, as passagens aéreas, o material didático, a hospedagem, o transporte interno, quando a serviço do curso, e despesas administrativas. O custeio não inclui pagamento de diárias, ajuda de custo para alimentação e outras despesas eventuais.

1.4. O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Data Limite
Inscrições dos candidatos	Até 28/9/2012
Apresentação de documentos comprobatórios (apenas servidores classificados)	Até 2/10/2012
Resultado da primeira etapa	Até 5/10/2012
Entrevista com o Diretor do Programa Minerva (via internet)	Até 11/10/2012 (data provável)
Resultado final	Até 17/10/2012 (data provável)

1.5. Não poderão participar do processo seletivo servidores que, no momento de inscrição no Programa Minerva, estejam ocupando função FC-5 ou FC-6, titulares de unidades da Segecex, Segedam ou Segepres.

1.6. O candidato deverá preencher, na data de publicação deste Edital, os seguintes pré-requisitos:

- a) ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC);
- b) possuir proficiência na língua inglesa;
- c) estar lotado e ter experiência mínima de três anos na área de Controle Externo do TCU (Segecex e unidades de assessoramento a autoridades);
- d) ter disponibilidade para realizar os três primeiros meses do curso em regime de licença capacitação;
- e) não ter participado, nos últimos cinco anos, de edições de programas internacionais de intercâmbio promovidos por quaisquer instituições na América do Norte ou na Europa; e
- f) bloquear 120 pontos de reconhecimento no sistema informatizado do Programa Reconhe-Ser, ressalvado o disposto no art. 11 da Portaria-TCU nº 233, de 29 de junho de 2009.

2. Da Seleção e Classificação

2.1. A seleção será composta de duas etapas:

- a) **Primeira etapa:** classificação dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação, segundo os critérios do **Anexo** deste Edital;
- b) **Segunda etapa:** entrevista via internet, na língua inglesa, com os dois candidatos melhor classificados na primeira etapa, conduzida pelo Diretor do Programa Minerva.

2.2. Os candidatos que não forem convocados para a segunda etapa serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

2.3. Após a realização das entrevistas, o Diretor do Programa Minerva indicará o candidato selecionado para participação no programa.

3. Da Inscrição

3.1. O candidato deverá proceder à sua inscrição pela Mesa de Trabalho, por meio da tramitação, para o Serviço de Seleção (Sesel), do formulário de inscrição, em formato PDF, contendo o Termo de Compromisso (modelo disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o **item 3.2**.

3.2. O formulário de inscrição deverá ser assinado eletronicamente pelo candidato e pelo dirigente de sua unidade de lotação, de forma a demonstrar a anuência deste.

3.3. No prazo estabelecido no item 1.4, **os dois candidatos melhor classificados** na primeira etapa serão convocados a tramitar, via mesa de trabalho, para o Serviço de Seleção (Sesel), os documentos de comprovação dos critérios relacionados no Anexo I deste Edital.

3.3.1. Caso a pontuação de algum candidato não seja comprovada por meio do envio dos documentos necessários, o candidato subsequente na lista de classificação será convocado para apresentar a sua documentação comprobatória.

3.4. O procedimento para criação, assinatura eletrônica e tramitação de documentos eletrônicos encontra-se descrito em manual disponível no endereço [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#).

4. Do Resultado Parcial

4.1. Após a conferência da documentação comprobatória referida no item 3.3, o ISC divulgará, no prazo estabelecido no item 1.4, o resultado da primeira etapa e indicará os candidatos classificados para a instituição promotora do Programa.

5. Da Entrevista

5.1. O *Institute of Brazilian Business and Public Management Issues* (IBI) convocará os candidatos habilitados para a realização de entrevista com o Diretor Geral do Programa Minerva.

5.2. A entrevista será realizada por meio de *software* de comunicação de voz e vídeo via internet, em dia e horário previamente agendados.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar as condições físicas e tecnológicas para a realização da entrevista.

6. Das Disposições Finais

- 6.1. Após retornar do Programa, o servidor deverá apresentar ao ISC o anteprojeto de produção, aplicação e disseminação de conhecimento, nos termos do art. 13 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.
- 6.2. Eventuais dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Seleção (Sesel), pelo e-mail isc_sesel@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5849.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

[↑ voltar](#)

ANEXO AO EDITAL-ISC Nº 16, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CRITÉRIO ¹	UNIDADE ²	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
1. Tempo de efetivo exercício no TCU	Ano	1	10	35	Histórico de Ocupação de Função Comissionada (fornecido pelo SGF).
2. Tempo restante para aposentadoria integral.	Ano	1	5		Não é necessário o envio de documento comprobatório.
3. Participação efetiva em projetos institucionais instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos (1º critério de desempate).	Trimestre	2	10		Portaria de designação ou de aprovação da proposta do Projeto.
4. Participação efetiva em grupos de trabalho instituídos no âmbito do TCU nos últimos cinco anos (2º critério de desempate).	Participação	1	5		Ordem de serviço.
5. Exercício de FC-3 ou superior (excetuando-se gestor e coordenador de Projeto) nos últimos cinco anos.	Ano	1	5		Histórico de Ocupação de Função Comissionada (fornecido pelo SGF).
6. Participação em programas internacionais de intercâmbio promovidos por quaisquer instituições não referidos no item 1.6, letra “e”, deste Edital, conforme o ano:					Não é necessário o envio de documento comprobatório.
6.1. no ano de 2011	Participação	- 5	- 5	- 15	
6.2. no ano de 2010	Participação	- 4	- 4		
6.3. no ano de 2009	Participação	- 3	- 3		
6.4. no ano de 2008	Participação	- 2	- 2		
6.5. no ano de 2007	Participação	- 1	- 1		

¹ No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à Pontuação Máxima por Critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

² Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou trimestre, só deverão ser considerados os anos e trimestres completos até a data deste Edital, para fins de contagem do(s) ponto(s).

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei Nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep Nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 14 de setembro de 2012

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	25/8/2012	31/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	1/9/2012	3/9/2012	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	21/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
ALBERTO VITOR DIAS	5034-2	Licença Médica	21/8/2012	31/8/2012	art. 202	004.116/2005-5
ALINA DOS PASSOS	3429-0	Licença Médica	23/8/2012	23/8/2012	art. 202	016.441/2003-0
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	Licença médica - prorrogação	6/9/2012	6/9/2012	art. 202 c/c art. 82	013.107/2002-0
ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA	3647-1	Licença médica - prorrogação	10/9/2012	12/9/2012	art. 202 c/c art. 82	013.042/2002-4
ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS	8938-9	Licença Médica	10/9/2012	12/9/2012	art. 202	020.907/2010-9
ARIVALDO SILVA FERREIRA	351-4	Licença Médica	13/8/2012	16/8/2012	art. 202	007.605/2002-8
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	2806-1	Licença Médica	4/9/2012	11/9/2012	art. 202	017.140/2002-3
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER	8112-4	Licença Médica	10/9/2012	12/9/2012	art. 202	033.468/2008-9
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	Licença médica - prorrogação	5/9/2012	6/9/2012	art. 202 c/c art. 82	004.841/2009-9
DARLENE RODRIGUES DA COSTA PIRES	2370-1	Licença Médica	24/8/2012	7/9/2012	art. 202	013.849/2002-9
DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	2980-7	Licença Médica	13/9/2012	14/9/2012	art. 202	013.608/2002-5
DILMAR TEIXEIRA MACHADO	8542-1	Licença Médica	4/9/2012	5/9/2012	art. 202	003.689/2010-7
DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	2682-4	Licença Médica	1/8/2012	11/9/2012	art. 202	013.625/2002-6
EDUARDO DODD GUEIROS	8091-8	Licença Médica	11/9/2012	11/9/2012	art. 202	032.310/2008-9
EDUARDO FAVERO	7637-6	Licença Médica	10/9/2012	11/9/2012	art. 202	007.978/2012-0
EDVAN GALDINO MARQUES	418-9	Licença médica - prorrogação	27/8/2012	23/11/2012	art. 202 c/c art. 82	013.701/2002-0
EDVAN GALDINO MARQUES	418-9	Licença Médica	9/8/2012	23/8/2012	art. 202	013.701/2002-0
ELAINA DE ARAUJO ARGOLLO	2402-3	Licença Médica	13/8/2012	27/8/2012	art. 202	013.632/2002-0
ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES	2759-6	Licença médica - prorrogação	1/9/2012	14/9/2012	art. 202 c/c art. 82	011.109/2002-6
EMILIO CARLOS DA CUNHA BARROS	3491-6	Licença Médica	11/9/2012	11/9/2012	art. 202	010.838/2002-1
EMILIO CARLOS DA CUNHA BARROS	3491-6	Licença médica - prorrogação	12/9/2012	14/9/2012	art. 202 c/c art. 82	010.838/2002-1
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	2285-3	Licença médica - prorrogação	3/8/2012	10/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.838/2002-5
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	2285-3	Licença médica - prorrogação	3/9/2012	4/9/2012	art. 202 c/c art. 82	013.838/2002-5
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	2285-3	Licença médica - prorrogação	21/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.838/2002-5
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	2285-3	Licença médica - prorrogação	20/7/2012	23/7/2012	art. 202 c/c art. 82	013.838/2002-5
FABIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	8104-3	Licença médica - prorrogação	2/9/2012	6/9/2012	art. 202 c/c art. 82	000.118/2009-4
FÁBIO GOMES FRANÇA	6192-1	Licença Médica	10/9/2012	11/9/2012	art. 202	018.160/2007-1

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
FABRICIO HELDER MARECO MAGALHÃES	9493-5	Licença Médica	3/9/2012	4/9/2012	art. 202	000.000/0000-0
FERNANDO DE SOUZA LAVOYER	2904-1	Licença médica - prorrogação	10/9/2012	11/9/2012	art. 202 c/c art. 82	005.659/2003-8
FLÁVIA CECCATO RODRIGUES DA CUNHA	8637-1	Licença médica - prorrogação	4/9/2012	13/10/2012	art. 202 c/c art. 82	003.797/2010-4
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	3544-0	Licença Médica	31/8/2012	4/9/2012	art. 202	019.298/2002-8
FRANCISCO AFONSO DE BASTOS MIRANDA	3544-0	Licença médica - prorrogação	5/9/2012	6/9/2012	art. 202 c/c art. 82	019.298/2002-8
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA	1737-0	Licença Médica	31/8/2012	6/9/2012	art. 202	014.625/2002-0
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	Licença médica - prorrogação	30/7/2012	31/7/2012	art. 202 c/c art. 82	010.962/2002-2
GISELE CAMPOS LABOISSIERE VILLELA	2689-1	Licença médica - prorrogação	10/9/2012	21/9/2012	art. 202 c/c art. 82	019.315/2002-0
GISELIA LUCIA GONCALVES PIRES	1081-2	Licença médica - prorrogação	29/8/2012	31/8/2012	art. 202 c/c art. 82	019.316/2002-8
GLAUCE TADAIESKY MARQUES	3471-1	Licença Médica	22/8/2012	31/8/2012	art. 202	019.379/2002-8
JOÃO BARBOSA JÚNIOR	8651-7	Licença Médica	5/9/2012	6/9/2012	art. 202	003.875/2010-5
JOSE ANTONIO DESIMONE	537-1	Licença médica - prorrogação	27/8/2012	28/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.269/2002-2
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	4209-9	Licença médica - prorrogação	16/8/2012	31/8/2012	art. 202 c/c art. 82	014.990/2002-5
JOSE PEREIRA DE CARVALHO FILHO	3018-0	Licença Médica	3/9/2012	5/9/2012	art. 202	031.022/2007-0
KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	8599-5	Licença Médica	6/9/2012	6/9/2012	art. 202	003.884/2010-4
KAREN FRANÇA DE OLIVEIRA	8599-5	Licença médica - prorrogação	11/9/2012	12/9/2012	art. 202 c/c art. 82	003.884/2010-4
KARINA ALVES FERREIRA	9477-3	Licença Médica	27/8/2012	31/8/2012	art. 202	000.000/0000-0
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	Licença Médica	11/9/2012	11/9/2012	art. 202	017.582/2002-5
MACLEULER COSTA LIMA	3388-0	Licença Médica	12/9/2012	14/9/2012	art. 202	017.817/2002-3
MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES	4219-6	Licença Médica	3/9/2012	14/9/2012	art. 202	000.000/0000-0
MARCELO BRAGA DE FIGUEIREDO	2400-7	Licença Médica	28/8/2012	26/9/2012	art. 202	018.673/2002-6
MARCIA MADEIRO DE MELO	2363-9	Licença Médica	20/8/2012	21/8/2012	art. 202	019.041/2002-4
MARCIA PAULA SARTORI	189-9	Licença Médica	14/8/2012	12/9/2012	art. 202	019.046/2002-0
MARCOS DANIEL COLARES BARROCAS	9446-3	Licença Médica	14/9/2012	18/9/2012	art. 202	000.000/0000-0
MARCOS GONÇALVES	3399-5	Licença médica - prorrogação	1/9/2012	6/9/2012	art. 202 c/c art. 82	016.928/2002-8
MARCOS GONÇALVES	3399-5	Licença médica - prorrogação	31/8/2012	31/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.928/2002-8
MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO BALTAR	1952-6	Licença médica - prorrogação	31/8/2012	4/9/2012	art. 202 c/c art. 82	016.332/2002-8
MARIA APARECIDA GUEDES OLIVEIRA	2344-2	Licença Médica	4/9/2012	4/9/2012	art. 202	006.753/2002-6
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	Licença médica - prorrogação	17/7/2012	20/7/2012	art. 202 c/c art. 82	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	Licença médica - prorrogação	6/8/2012	13/8/2012	art. 202 c/c art. 82	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	Licença médica - prorrogação	11/6/2012	24/6/2012	art. 202 c/c art. 82	006.736/2002-5
MARIA DALVA GONCALVES PERES	608-4	Licença Médica	29/8/2012	29/8/2012	art. 202	018.676/2002-8
MARIA DAS GRACAS TELES BENIGNO	1966-6	Licença médica - prorrogação	31/8/2012	3/9/2012	art. 202 c/c art. 82	015.145/2002-0
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	Licença médica - prorrogação	9/8/2012	7/9/2012	art. 202 c/c art. 82	016.255/2002-7
MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS	1980-1	Licença médica - prorrogação	11/9/2012	11/9/2012	art. 202 c/c art. 82	016.199/2002-6

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	8618-5	Licença médica - prorrogação	11/9/2012	11/9/2012	art. 202 c/c art. 82	003.841/2010-3
MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	8618-5	Licença Médica	10/9/2012	10/9/2012	art. 202	003.841/2010-3
MARIA INES DOS SANTOS SILVA	1986-0	Licença médica - prorrogação	24/8/2012	7/9/2012	art. 202 c/c art. 82	015.208/2002-2
MARIA RAQUEL VIEIRA	3373-1	Licença Médica	4/9/2012	6/9/2012	art. 202	016.238/2002-6
MARISTELA MADALENA FERREIRA DE OLIVEIRA	2011-7	Licença Médica	4/9/2012	4/9/2012	art. 202	016.536/2002-8
MAURO HEUSER BOAMORTE	3374-0	Licença médica - prorrogação	10/9/2012	10/9/2012	art. 202 c/c art. 82	017.268/2002-0
MIGUEL OFIR LEITAO JUNIOR	674-2	Licença Médica	31/8/2012	31/8/2012	art. 202	018.706/2002-9
MOISES LOPES DOS SANTOS	2028-1	Licença médica - prorrogação	19/8/2012	22/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.200/2002-4
MONICA DA SILVA CORREA DE QUEIROZ	2483-0	Licença Médica	5/9/2012	6/9/2012	art. 202	015.202/2002-9
NILZA FRANCA	2317-5	Licença Médica	6/9/2012	6/9/2012	art. 202	019.288/2002-1
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	Licença Médica	29/8/2012	31/8/2012	art. 202	016.591/2002-0
PEDRO PAULO DE MORAIS	3403-7	Licença Médica	10/9/2012	12/9/2012	art. 202	012.405/2002-8
RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	6019-4	Licença médica - prorrogação	5/9/2012	6/9/2012	art. 202 c/c art. 82	012.337/2005-0
ROBERTA TEIXEIRA SÁ	8911-7	Licença Médica	5/9/2012	9/9/2012	art. 202	000.000/0000-0
RONALDO ANTONIO MELO DORNELLES	2528-3	Licença Médica	5/9/2012	6/9/2012	art. 202	011.267/2002-5
SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA	2467-8	Licença médica - prorrogação	5/9/2012	19/9/2012	art. 202 c/c art. 82	000.448/2003-0
SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA	2142-3	Licença Médica	6/9/2012	6/9/2012	art. 202	015.834/2002-5
VALDECY ROCHA BANDEIRA	3081-3	Licença médica - prorrogação	8/7/2012	7/8/2012	art. 202 c/c art. 82	021.558/2005-0
VALDECY ROCHA BANDEIRA	3081-3	Licença Médica	11/6/2012	15/6/2012	art. 202	021.558/2005-0
VALDECY ROCHA BANDEIRA	3081-3	Licença médica - prorrogação	16/6/2012	7/7/2012	art. 202 c/c art. 82	021.558/2005-0
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	Licença médica - prorrogação	20/8/2012	20/8/2012	art. 202 c/c art. 82	017.166/2004-6
VIVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA	2283-7	Licença Médica	28/8/2012	4/9/2012	art. 202	015.980/2002-3

MARCUS SEGANFREDO
Diretor



RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 14 de setembro de 2012

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS	7730-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	6/9/2012	6/9/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.782/2012-8
CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	6465-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/8/2012	29/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.675/2012-3
ÈRICA DE SOUSA MATOS	8163-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/9/2012	12/9/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	005.773/2011-3
GRACIANO ROCHA MENDES	8169-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/8/2012	29/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
GUSTAVO SENA CORRÊA	7641-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	4/9/2012	6/9/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	007.921/2011-0
JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	8106-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	17/11/2011	18/11/2011	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	005.606/2011-0
JUSCELINO OLIVEIRA DE BRITO	2552-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/8/2012	30/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
KELLEN TENUTA COELHO BRANDÃO	5067-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	27/8/2012	28/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	009.334/2008-1
LEONARDO NAVES SOUSA	8602-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	3/9/2012	6/9/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
LUCIANE VIDAL FERNANDES	3556-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	17/8/2012	17/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
MARCINETE MIRANDA DE CASTRO	2354-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/8/2012	29/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.795/2008-1
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	1949-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	20/8/2012	21/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.505/2008-7
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	1949-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/8/2012	24/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.505/2008-7
MARIA ADELAIDE DOS SANTOS DO BOMFIM	1949-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	28/8/2012	28/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	006.505/2008-7
MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	6574-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	3/9/2012	4/9/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	4/9/2012	5/9/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	032.163/2001-8
RICARDO NEIVA DE ALMEIDA	3199-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/8/2012	24/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	005.770/2011-4
ROGER MATIAS PIRES	2425-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/8/2012	31/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.913/2008-7
SERGIO BORGES CUNHA	2298-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	6/9/2012	7/9/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.666/2008-0
SERGIO TAVARES DE SOUZA	2922-0	Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem.	22/8/2012	24/8/2012	art. 81,I, c/c arts. 83 e §§, e 82	008.770/2005-0
SIMONE BICALHO FÉLIX BRAGA AZEVEDO	9309-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	29/8/2012	30/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	031.611/2011-7
TIAGO AGUSTINHO BORGES	6023-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	20/8/2012	24/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	027.111/2009-2

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

